



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE REFORMA DO JUDICIÁRIO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

**Brasília / DF
MARÇO/2012**



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE REFORMA DO JUDICIÁRIO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Relatório de Gestão do exercício de 2011 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 108/2010 e da Portaria TCU nº 123/2011 e das orientações do órgão de controle interno (Portaria CGU-PR nº 2546/2010).

**Brasília / DF
MARÇO/2012**

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

CGL – Coordenadoria-Geral de Logística
CGOF – Coordenadoria-Geral de Orçamento e Finanças
CGRH – Coordenadoria-Geral de Recursos Humanos
CGU – Controladoria-Geral da União
AECI/MJ – Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Justiça
CNJ - Conselho Nacional da Justiça
DN – Decisão Normativa
FDV – Faculdade de Direito de Vitória do Instituto de Ensino Superior de Vitória
FEC – Fundação Euclides da Cunha
FUNDEP – Fundação de Desenvolvimento a Pesquisa
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária
LOA – Lei Orçamentária Anual
MJ – Ministério da Justiça
PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPA – Plano Plurianual
PRONASCI – Programa Nacional de Segurança com Cidadania
RG – Relatório de gestão
SAL – Secretaria de Assuntos Legislativos
SIAFI – Sistema de Administração Financeira
SRJ – Secretaria de Reforma do Judiciário
TCU – Tribunal de Contas da União
UJ – Unidade Jurisdicionada
UO – Unidade Orçamentária
UPF – Fundação Universidade de Passo Fundo

LISTA DE TABELAS, GRÁFICOS, DECLARAÇÕES E INFORMAÇÕES ANEXAS

I - Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício referente ao item 17 da parte A do anexo II da DN TCU nº 108/2010

(NÃO EXISTE)

II - Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito referente ao item 5 da parte b do anexo II da DN TCU nº 108/2010

III - Demonstrativo analítico das despesas com ações de publicidade e propaganda, detalhado por publicidade institucional, legal, mercadológica, de utilidade pública e patrocínios, relacionando dotações orçamentárias dos Programas de Trabalho utilizados, valores e vigências dos contratos firmados com agências prestadoras de serviços de publicidade e propaganda, e os valores e respectivos beneficiários de patrocínios culturais e esportivos referente ao item 4 da parte c do anexo II da DN TCU nº 108/2010

IV - Avaliação sobre o andamento dos projetos e programas financiados com recursos externos, referente ao item 31 da parte c do anexo II da DN TCU nº 108/2010

V - Relação dos Programas e Ações de responsabilidade da unidade referente ao Quadro II.C.2 da parte c do anexo II da DN TCU nº 108/2010

(NÃO EXISTE)

VI - Relação dos Programas de Governo ou dos fundos executados que não estão de responsabilidade da unidade referente ao Quadro II.C.3 da parte c do anexo II da DN TCU nº 108/2010

VII - Demonstrativo do quantitativo de terceirizados irregulares na Administração Direta, Autárquica ou Fundacional (Acórdão TCU n.º 1.520/2006-Plenário) referente ao Quadro II.C.4 da parte c do anexo II da DN TCU nº 108/2010

VIII - Providências adotadas para substituição dos servidores terceirizados irregulares por servidores concursados (Acórdão TCU n.º 1.520/2006-Plenário) referente ao Quadro II.C.5 da parte c do anexo II da DN TCU nº 108/2010

SUMÁRIO

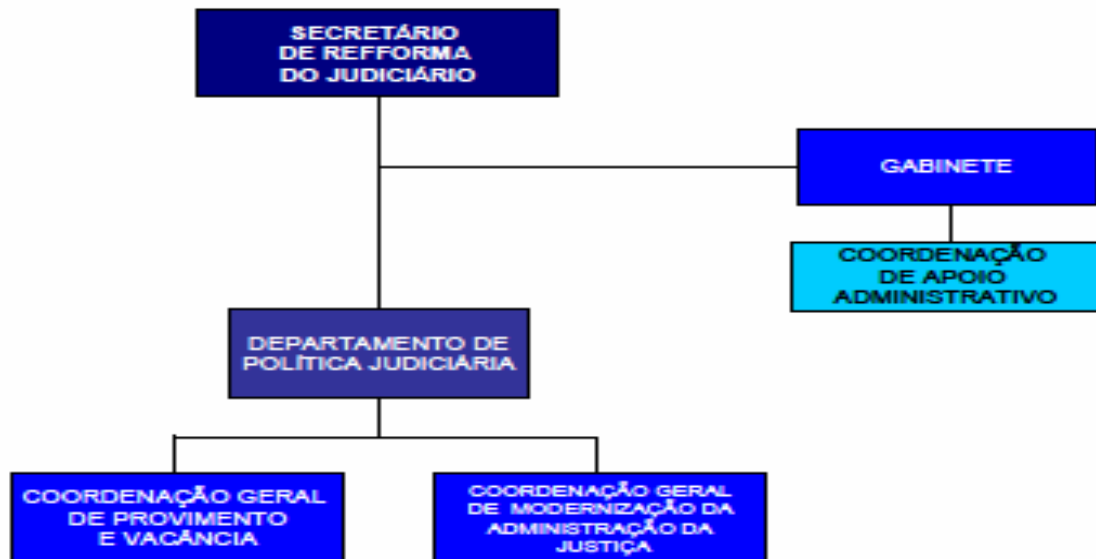
ORGANOGRAMA FUNCIONAL	8
INTRODUÇÃO	11
A-CONTEÚDO GERAL	13
1. IDENTIFICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL	13
QUADRO A.1 - IDENTIFICAÇÃO DAS UJ NO RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL	13
2. PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	13
2.1) Responsabilidades institucionais	13
2.1.1) Competência institucional	14
2.1.2) Objetivos estratégicos	14
2.2) Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais	14
2.2.1) Análise do andamento do plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida	14
2.2.2) Análise do plano de ação referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão	20
2.3) Programas de Governo sob a responsabilidade da unidade	20
2.3.1) Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da UJ	20
Quadro A.2.1 – Demonstrativo da Execução por Programa de Governo	20
Análise Crítica da programação orçamentária por programa de governo	21
2.3.2) Execução física das ações realizadas pela UJ	22
Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ	22
Análise Crítica da execução física das ações realizadas pela UJ	22
2.4) Desempenho Orçamentário/Financeiro	28
2.4.2) Execução Orçamentária da Despesa	28
2.4.2.2) Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação	28
2.4.2.2.1) Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação	28
Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação	28
5. RECURSOS HUMANOS	28
5.1) Composição do Quadro de Servidores Ativos	28
5.1.1) Demonstração da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada	28
Quadro A.5.1 – Força de Trabalho da UJ - Situação apurada em 31/12/2011 - Indicador não definido.	28
Quadro A.5.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12	29
Quadro A.5.3 – Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)	30
Quadro A.5.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação apurada em 31/12	31
Quadro A.5.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12	31
5.2) Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas	32

5.2.1) Classificação do quadro de servidores inativos da unidade jurisdicionada segundo o regime de proventos e de aposentadoria	32
Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro	32
5.2.2) Demonstração das origens das pensões pagas pela unidade jurisdicionada	32
Quadro A.5.7 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12	32
5.3) Composição do Quadro de Estagiários	33
Quadro A.5.8 - Composição do Quadro de Estagiários	33
5.4) Demonstração dos custos de pessoal da unidade jurisdicionada	34
5.5) Terceirização de mão de obra empregada pela unidade jurisdicionada	34
5.5.4) Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão	36
Quadro A.5.13 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	37
5.6) Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos	41
6. TRANSFERÊNCIAS	41
6.1) Instrumentos de transferências vigentes no exercício	41
6.1.1) Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2011	41
Quadro A.6.1 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência	41
6.1.2) Quantidade dos instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios	44
Quadro A.6.2 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios	44
6.1.3) Informações sobre o conjunto dos instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2012 e seguintes	44
Quadro A.6.3 - Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2012 e exercícios seguintes	44
6.2) Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios, termos de cooperação e contratos de repasse	45
Quadro A.6.4 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.	45
6.2.1) Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse	46
Quadro A.6.5 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse	46
6.3) Análise Crítica sobre a situação da gestão das transferências vigentes no exercício e seus efeitos no médio e longo prazo	48
7. DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV	50
8. TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS	50
8.1) Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93	50
Quadro A.8.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR	50
8.2) Análise Crítica	51
9. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	52
9.1) Estrutura de controles internos da UJ	52

Quadro A.9.1 - Estrutura de controles internos da UJ	52
10. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	53
10.1) Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	53
Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	53
12. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	55
12.1) Gestão de Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada	55
Quadro A.12.1 – Gestão da Tecnologia da Informação da unidade jurisdicionada	55
17. DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL	56
17.1) Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis	56
Quadro B.1.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.	56
26. CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES (ITEM 16 DA PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010)	57
26.1) Contratação de consultores na modalidade “produto”, no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais	57
Quadro C.16.1 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais	57
26.2) Análise Crítica	59
RESULTADOS E CONCLUSÕES	62
ANEXOS	63

ORGANOGRAMA FUNCIONAL

ESTRUTURA DA **SECRETARIA DE REFORMA DO JUDICIÁRIO** **(DEC. 6.061/2007 atualizado em Janeiro 2011)**



Descrição sucinta das competências e atribuições:

Conforme dispõe a Portaria nº 276, de 10 de março de 2006, arts 5º ao 14:

COMPETÊNCIA DAS UNIDADES

Art. 5º Ao Gabinete compete:

- I – prestar assistência ao Secretário em sua representação política e social;
- II – executar as atividades relativas à administração de pessoal;
- III – analisar e selecionar os assuntos referentes às atividades-fim a serem tratados e providenciar a execução das atividades-meio de competência da Secretaria;
- IV – orientar e coordenar as atividades concernentes às áreas de relações públicas e comunicação social, jurídica e de apoio administrativo; e
- V – executar as atividades de informática da Secretaria, em articulação com a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.

Art. 6º À Coordenação de Apoio Administrativo compete:

- I – cuidar da correspondência do Secretário, organizar a pauta dos trabalhos, viagens e arquivos da Secretaria;
- II - executar as atividades relativas a serviços gerais da Secretaria;
- III – receber, registrar e expedir os documentos da Secretaria;
- IV – requisitar, receber e distribuir o material de expediente necessário ao funcionamento da Secretaria;
- V – zelar pela guarda e manutenção do material permanente, providenciando sua recuperação ou substituição, se necessário;
- VI – providenciar e controlar a publicação de atos oficiais da Secretaria;
- VII – fornecer apoio administrativo aos órgãos e servidores da Secretaria; e
- VIII – dar a conformidade documental e manter em boa ordem e guarda os processos relativos à execução orçamentária e financeira.

Art. 7º Ao Departamento de Política Judiciária compete:

- I - dirigir, negociar e coordenar os estudos relativos à implementação das ações da política de reforma judiciária;
- II - coordenar e desenvolver as atividades concernentes à relação do Ministério com o Poder Judiciário, especialmente no acompanhamento de projetos de interesse do Ministério relacionados com a modernização da administração da Justiça brasileira;
- III - assistir o Ministro de Estado na supervisão e coordenação das atividades de fomento à modernização da administração da Justiça; e
- IV - instruir os processos de provimento e vacância de cargos de magistrados de competência do Presidente da República.

Art. 8º À Coordenação-Geral de Modernização da Administração da Justiça compete:

- I – propor e analisar projetos referentes ao acesso à Justiça, à modernização, à desburocratização e à informatização dos procedimentos administrativos referentes à prestação jurisdicional;
- II – propor e analisar projetos de pesquisa e elaboração de diagnósticos referentes ao funcionamento administrativo do Poder Judiciário;
- III – propor a celebração de convênios para os projetos referidos nos incisos I e II; e
- IV – acompanhar e fiscalizar a execução físico/financeira dos contratos e convênios celebrados com entidades de direito público e privado e dos projetos referidos nos incisos I, e II.

Art. 9º A Coordenação-Geral de Provimento e Vacância compete:

- I – receber, registrar, analisar e instruir os processos de provimento e vacância de cargos de magistrados de competência do Presidente da República; e
- II – preparar os atos de concessão de medalhas aos membros e funcionários do Poder Judiciário que completaram cinquenta anos de serviço público.

ATRIBUIÇÕES

Art. 10. Ao Secretário incumbe:

- I – planejar, dirigir, coordenar e supervisionar as atividades em desenvolvimento na Secretaria;
- II – assistir o Ministro de Estado nos assuntos relativos às atividades da Secretaria;
- III – representar a Secretaria nos contatos com autoridades, órgãos e entidades governamentais e estrangeiras e com a iniciativa privada;
- IV – fornecer subsídios e emitir parecer sobre legislação relativa às matérias de competência da Secretaria;
- V – solicitar diligências e informações a autoridades públicas sobre assuntos de interesse da Secretaria;
- VI – firmar contratos e convênios relacionados a assuntos de interesse da Secretaria;
- VII – propor ou avaliar a participação de representantes da Secretaria em eventos e atividades, realizados no Brasil ou no exterior, sobre matéria referente à modernização da prestação jurisdicional ou à reforma legislativa do Judiciário;
- VIII – decidir, em grau de recurso, sobre atos e despachos das autoridades subordinadas;
- IX – baixar atos administrativos de caráter normativo;
- X – submeter à proposta orçamentária e a programação financeira do órgão à Secretaria-Executiva do Ministério;
- XI – aprovar planos e programas de trabalho;
- XII – coordenar e orientar a elaboração e consolidação do relatório anual de atividades;
- XIII – propor a elaboração e/ou revisão da legislação referente a matéria de competência da Secretaria; e
- XIV – praticar os demais atos necessários à consecução das finalidades da Secretaria.

Art. 11. Ao Chefe de Gabinete incumbe:

- I – prestar assistência ao Secretário, quando de suas viagens e deslocamentos, bem como em sua representação política e social;
- II - coordenar, controlar, supervisionar e avaliar as atividades do Gabinete e dos órgãos a ele subordinados;
- III - responsabilizar-se pelos assuntos de interesse direto do Secretário, bem como pela preparação de sua agenda;
- IV – manter contatos, quando autorizado, com órgãos ou autoridades em nome do Secretário;
- V – submeter ao Secretário plano de trabalho do Gabinete;
- VI – apresentar relatório das atividades do Gabinete; e
- VII – coordenar os trabalhos de planejamento das atividades de suporte ao Secretário.

Art. 12. Aos Coordenadores incumbe:

- I - planejar, orientar, coordenar e controlar a execução das atividades a cargo de sua unidade;
- II – assistir o chefe imediato nas matérias que lhes são afetas; e

III – submeter ao chefe imediato planos de trabalho, bem como relatórios das atividades desenvolvidas nas respectivas áreas.

Art. 13. Ao Diretor incumbe:

I – planejar, organizar e dirigir as atividades do Departamento;

II – assistir o Secretário nos assuntos relativos à área de competência do Departamento;

III – prestar informações e emitir pareceres sobre assuntos de competência do Departamento;

IV – promover estudos, análises e interpretações da legislação sobre reforma do Poder Judiciário;

V – encaminhar ao Secretário, devidamente instruídos e informados, os atos e despachos sujeitos à apreciação de autoridade superior ou contra os quais tenham sido interpostos recursos;

VI – submeter ao Secretário o plano de trabalho do Departamento;

VII – apresentar ao Secretário relatório das atividades desenvolvidas pelas unidades organizacionais sob sua direção;

VIII – fornecer dados para elaboração da proposta orçamentária e financeira da Secretaria;

IX – decidir, em grau de recurso, sobre atos e despachos das autoridades subordinadas; e

X – estabelecer procedimentos internos para adequar e agilizar os trabalhos, dentro de sua área de competência.

Art. 14. Aos Coordenadores-Gerais incumbe:

I – coordenar, controlar, supervisionar e avaliar as atividades da respectiva unidade;

II – apresentar planos e programas de trabalho;

III – fornecer informações referentes à área de competência da respectiva unidade, que subsidiem o desenvolvimento dos trabalhos e a elaboração de relatórios; e

IV – diligenciar para a correta instrução processual sobre assuntos de sua área de competência.

INTRODUÇÃO

Este Relatório de Gestão está estruturado conforme orientações do Tribunal de Contas da União – TCU; da Controladoria-Geral da União – CGU e da Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Justiça – AECI/MJ.

As informações referentes aos itens e quadros: 2.4) *Desempenho Orçamentário/Financeiro*, 2.4.1) *Programação orçamentária da despesa (Quadro A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias)*; 2.4.1.1) *Programação de Despesas Correntes (Quadro A.2.4 - Programação de Despesas Correntes)*; 2.4.1.2) *Programação de Despesas de Capital (Quadro A.2.5 - Programação de Despesas Capital)*; 2.4.1.3) *Quadro Resumo da Programação de Despesas (Quadro A.2.6 - Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência)*; 2.4.1.4) *Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa (Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa)*; 2.4.2) *Execução Orçamentária da Despesa*; 2.4.2.1) *Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ*; 2.4.2.1.1) *Despesas por Modalidade de Contratação (Quadro A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ)*; 2.4.2.1.2) *Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa (Quadro A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ)*; 2.4.2.1.3) *Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa (Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ)*; 2.4.2.2.2) *Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação (Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação)*; 2.4.2.2.3) *Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação (Quadro A.2.13 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação)*; 2.4.3) *Indicadores Institucionais*, não constam no presente relatório em razão de esta UJ não ser Unidade Orçamentária. Seu orçamento é gerenciado pela Coordenação-Geral de Logística que deverá apresentar os devidos esclarecimentos.

As informações referentes ao item 3. *Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos e seu quadro: A.3.1 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos*, foram suprimidas em razão de não existir ocorrências no exercício de 2011. Isso se aplica ao *Quadro A.4.1 – Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores, do item 4. Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores; 4.1) Pagamentos e cancelamentos de restos a pagar de exercícios anteriores.*

As informações referentes aos itens e quadros: 5.5) *Terceirização de mão de obra empregada pela unidade jurisdicionada*; 5.5.1) *Terceirização de mão de obra empregada pela unidade jurisdicionada (Quadro A.5.9 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada e Quadro A.5.10 – Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizados)*; 5.5.2) *Autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados (Quadro A.5.11 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados)*; 5.5.3) *Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela unidade (Quadro A.5.12 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva)*, foram suprimidas do presente relatório e, apesar de aplicarem à UJ, são de competência da Secretaria-Executiva do Ministério.

Todas as informações referentes ao item 11. *Gestão do Patrimônio Imobiliário*; não se aplicam a esta UJ.

Tampouco o item: 13. *cartão de pagamento do governo federal e seus quadros.*

No exercício de 2011 a UJ não foi submetida à auditoria do Tribunal de Contas da União – TCU e, por essa razão, não há dados para serem aplicados no item: 15. *Deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno.* No mesmo sentido, informamos sobre o item 16. *recomendações realizadas pela unidade de controle interno.*

Esta UJ não firmou Termos de Parcerias no ano de 2011. Assim não há o que declarar nos itens e quadros referentes ao tópico: 30. *Termos de Parceria.*

Entre as principais realizações da SRJ no exercício de 2011 destacam-se: a articulação do Departamento de Política Judiciária para aprovação e proposição de leis; os atos em processos de Provimento e de Vacância dos membros de Tribunais do Poder Judiciário da União e do Distrito Federal, que, neste período, somaram-se 99 atos, sendo: 64 de provimentos e 35 de vacâncias; a Implementação das políticas de democratização do acesso à justiça e o lançamento do I Diagnóstico

da Advocacia Pública no Brasil.

Por meio do projeto BRA/05/036: Fortalecimento da Justiça Brasileira, destacam-se: O lançamento do Diagnóstico da Advocacia Pública do Brasil; a conclusão de pesquisas/estudos jurídicos, sobre: “Modernização da gestão da Justiça nos cartórios judiciais de primeiro grau”; “Utilização da conciliação e da mediação no âmbito do Poder Judiciário”; “Avaliação do impacto das modificações no regime do recurso de agravo e proposta de simplificação do sistema recursal do CPC” e “Juizados Especiais Cíveis”; a apresentação de dados da pesquisa sobre decisões dos tribunais superiores, instrumentos normativos em vigor e projetos de lei em tramitação relacionados aos direitos LGBT’s (lésbicas, gays, bissexuais e transexuais), por ocasião da 2º Conferência Nacional LGBT.

O referido projeto firmado em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD e com a Agência Brasileira de Cooperação Técnica do Ministério das Relações Exteriores – ABC, vigência: 29/12/05 a 31/12/2012, tem como escopo subsidiar o processo de reforma do sistema de justiça brasileiro por meio de realização de estudos e pesquisas. Recebeu, em 2011, aporte de R\$ 1.258.130,78 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, cento e trinta reais e setenta e oito centavos), oriundo das seguintes fontes orçamentárias: Fonte 100, PTRES – 021411, PI 1101AJ; Fonte 100, PTRES – 014162, PI 1101SG; Fonte 100, PTRES – 021411, PI 1101AJ; Fonte 100, PTRES – 014162, PI 1101SG; Código 03.122 1082 12GE 0001, PI 1101RM.

No que tange a atuação da SRJ na efetivação de direitos de cidadania e justiça, destacamos a realização do Seminário Lei Maria da Penha - 5 anos, em comemoração ao aniversário da legislação que coíbe e previne a violência doméstica e familiar contra a mulher; do Seminário Projeto de Lei Organizações Criminosas, sobre os principais aspectos do PL 6.578/2009, em parceria com as Secretarias de Assuntos Legislativos (SAL) e Nacional de Justiça (SNJ); e, dos Seminários sobre atendimento jurídico à população em situação de rua nas Defensorias Públicas de São Paulo, Rio de Janeiro e Bahia, em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos - No dia 20 de maio a Secretaria de Reforma do Judiciário participou, em Brasília, do I Encontro Nacional de Experiências de Tomada de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes no Judiciário Brasileiro. O evento teve apoio da SRJ. No dia 25 a SRJ Lançou o Manual de Combate à Tortura e Assinatura de Acordo de Cooperação, em parceria SDH, CNJ e CNMP.

No âmbito do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – Pronasci, a SRJ deu seguimento a 4 (quatro) ações em 2011: I) Efetivação da Lei nº 11.340, conhecida como “Lei Maria da Penha”: objetivando o combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, com o propósito de fortalecer a rede de atendimento à mulher em situação de violência, por meio da criação e estruturação de juizados especializados em combate à violência doméstica e familiar, do fortalecimento e expansão dos núcleos especializados da defensoria Pública e de promotorias do Ministério Público. No âmbito desta ação, foram apoiados 5 Juizados de Violência Doméstica e familiar no estado do Rio de Janeiro, 1 (um) Núcleo Especializado da Defensoria Pública no Rio Grande do Norte e um Núcleo da Promotoria no Ministério Público do Estado do Piauí. II) Justiça Comunitária: trabalhou na implementação de Núcleos de Justiça Comunitária nos municípios de Santo André/SP; Porto Alegre, Novo Hamburgo, São Leopoldo e Canoas no RS; Natal/RN; Recife/PE; Contagem/MG e Cariacica/ES. III) Assistência Jurídica Integral aos Presos, Presas e Familiares: com objetivo de promover assistência jurídica integral e gratuita aos encarcerados e familiares, já que o Pronasci tem como um de seus focos o sistema prisional brasileiro. Em 2011, a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul recebeu recursos para criação e estruturação de um Núcleo Especializado para assistência aos presos, presas e seus familiares. IV) Capacitação em Mediação para profissionais do Direito, a exemplo da realização de Cursos de Formação e Aperfeiçoamento em Mediação e Técnicas Autocompositivas para magistrados, em Belém/PR.

Naquele exercício, o planejamento estratégico da SRJ para o quadriênio 2012-2015, período de referencia do novo Plano Plurianual, foi elaborado com o intuito de alcançar seu objetivo

institucional: Programa: 2020 “Cidadania e Justiça”; Objetivo: 0875 “Tornar o sistema de justiça mais moderno, efetivo e democrático, com ênfase na garantia do direito ao acesso à justiça, por meio da integração e aperfeiçoamento das instituições que compõem o sistema e da implementação de políticas públicas que enfoquem formas alternativas de prevenção e resolução de conflitos”; Ações Orçamentárias: 8974 “Democratização do acesso à cidadania e à justiça” e 2018 “Aprimoramento do sistema de justiça e do portal das serventias extrajudiciais”.

Busca-se em 2012 dar prosseguimento ao entendimento entre os três poderes, com vistas à melhoria e ao aperfeiçoamento do sistema de justiça.

A- CONTEÚDO GERAL

1. IDENTIFICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

QUADRO A.1 - IDENTIFICAÇÃO DAS UJ NO RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação			
<i>Poder: Executivo/Função essencial à Justiça</i>			
<i>Órgão de Vinculação: Ministério da Justiça</i>			<i>Código SIORG: 316</i>
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
<i>Denominação completa: Secretaria de Reforma do Judiciário</i>			
<i>Denominação abreviada: SRJ</i>			
<i>Código SIORG: 74381</i>	<i>Código LOA: 30101</i>	<i>Código SIAFI: 200237</i>	
<i>Situação: ativa</i>			
<i>Natureza Jurídica: Órgão Público Federal</i>			
<i>Principal Atividade: Vide Tabela CNAE/IBGE</i>			<i>Código CNAE: 9999-9</i>
<i>Telefones/Fax de contato:</i>	<i>(61) 2025-9118</i>	<i>(61) 2025-9119</i>	<i>(61) 2025-3775</i>
<i>E-mail: reformadojudiciario@mj.gov.br</i>			
<i>Página na Internet: http://www.mj.gov.br/reforma</i>			
<i>Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco T, sala 324, ed. Sede. CEP: 70064-900. Brasília/DF</i>			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
<i>Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada</i>			
<i>Decreto nº 4.685, de 29 de abril de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2003, Seção I.</i>			
<i>Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada</i>			
<i>Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 16 de março de 2007, Seção I.</i>			
<i>Regimento Interno: Portaria nº 276, de 10 de março de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 13 de março de 2006, Seção I.</i>			
<i>Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada</i>			
<i>Manual de Mediação Judicial – 2ª edição. Esta publicação é fruto de uma iniciativa da Secretaria de Reforma do Judiciário em parceria com o Conselho Nacional de Justiça e a Universidade de Brasília e faz parte do material didático do curso de técnicas de mediação ministrados à Operadores do Direito.</i>			
<i>I Diagnóstico da Advocacia Pública do Brasil. Com dados sobre a estrutura organizacional, estrutura orçamentária e financeira, estrutura material e de recursos humanos, produtividade e perfil do Advogado Público.</i>			
<i>Pesquisa: O impacto da gestão e do funcionamento dos cartórios judiciais sobre a morosidade da justiça brasileira: diagnóstico e possíveis soluções – estudo elaborado em parceria com a Faculdade de Direito de Vitória – FDV e com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, por meio do projeto BRA/05/036 – Fortalecimento da justiça brasileira.</i>			
<i>Boletins Informativos SRJ: quinzenal</i>			
<i>Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada</i>			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
<i>Código SIAFI</i>	<i>Nome</i>		
999999			
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
<i>Código SIAFI</i>	<i>Nome</i>		
99999			
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
<i>Código SIAFI da Unidade Gestora</i>		<i>Código SIAFI da Gestão</i>	
999999		99999	

2. PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1) Responsabilidades institucionais

2.1.1) Competência institucional

“Decreto nº 4685 de 29/04/2003

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Justiça, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea a, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos artigos 47 e 50 da Medida Provisória nº 103, de 1º de janeiro de 2003,

Decreta:

(...)

Art. 23. À Secretaria de Reforma do Judiciário compete:

I - formular, promover, supervisionar e coordenar os processos de modernização da administração da justiça brasileira, por intermédio da articulação com os demais órgãos federais, do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, do Ministério Público, dos Governos estaduais, agências internacionais e organizações da sociedade civil;

II - orientar e coordenar ações com vistas à adoção de medidas de melhoria dos serviços judiciários prestados aos cidadãos;

III - propor medidas e examinar as propostas de reforma do setor judiciário brasileiro;

e
IV - dirigir, negociar e coordenar os estudos relativos às atividades de reforma da justiça brasileira.

Art. 24. Ao Departamento de Modernização da Administração da Justiça compete:

I - coordenar e desenvolver as atividades concernentes à relação do Ministério com o Poder Judiciário, especialmente no acompanhamento de projetos de interesse do Ministério relacionados com a modernização da administração da Justiça brasileira; e

II - assistir ao Ministro de Estado na supervisão e coordenação das atividades de fomento à modernização da administração da Justiça”.

2.1.2) Objetivos estratégicos

A SRJ foi criada com o objetivo de promover, coordenar, sistematizar e angariar propostas referentes à reforma do judiciário. Tem como papel principal ser um órgão de articulação entre o Executivo, o Judiciário, o Legislativo, o Ministério Público, governos estaduais, entidades da sociedade civil e organismos internacionais com o objetivo de propor e difundir ações e projetos visando o aperfeiçoamento do sistema de justiça brasileiro. Esta articulação acontece em relação a propostas de modernização da gestão do judiciário, à reforma constitucional e outras alterações legislativas em tramitação no Congresso Nacional; a produção de políticas públicas voltadas à efetividade de direitos fundamentais; a análise dos processos de provimento e vacância dos Tribunais Superiores e Regionais Federais, do Trabalho e Eleitorais de 2º Grau; a coordenação do Cadastro Nacional de Cartórios; entre outras.

Destaca-se, ainda, o fato de a SRJ ser a gestora dos “Pactos Republicanos, assinados em 2005 e 2009, em favor de um judiciário mais ágil e eficaz” – reforma infraconstitucional.

2.2) Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais

2.2.1) Análise do andamento do plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida

Sobre a atividade com vistas à continuidade das reformas constitucional e infraconstitucional, a SRJ, acompanhou dezenas de projetos legislativos os quais guardam relação com suas funções institucionais, sobre os quais emitiu manifestação no sentido de referendar a atuação do Ministério da Justiça perante o Congresso Nacional e demais órgãos de governo, dentre eles: (*quadro abaixo*)

Proposição	Ementa	Andamento	Posição - SRJ
PLS 49/2011 (CD 1322/2011) Gleise Hoffman	Altera os artigos 88 e 89 da lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para vedar a suspensão condicional do processo e a ação penal condicionada a representação nos crimes cometidos com violência doméstica ou familiar contra a mulher e altera o artigo 16 da lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para estabelecer prioridade às ações penais que especifica.	07/12/2011 – Parecer do Relator, CD, pela aprovação.	Favorável com emenda retirando o artigo 3º que dispõe sobre a prioridade das ações.
PL 89/2011 - TJDFT	Dispõe sobre os emolumentos dos serviços notariais e de registro públicos no âmbito do Distrito Federal e Territórios e dá outras providências	11/04/2011 – encerrado prazo para emenda. Aguardar parecer na CTASP	Contrária.
PL 121/09 – Sen. Inácio Arruda	Altera dispositivos da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais.	18/05/2011 – na CCJC do Senado aguardando parecer do relator	Favorável.
PL 238/11 – Dep. Sandes Júnior	Dispõe sobre a reserva na divulgação das anotações de prontuários de pessoas indicadas ou processadas, nas hipóteses que menciona.	27/09/11. Aguardando parecer na CCJC	Favorável com emenda retirando do § único do artigo 2º que considera inexistente as anotações quando inquérito for arquivado a pedido do MP ou por absolvição.
PLS 501/2001. Sen. Mozarildo Cavalcanti	Altera o Título IV da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, com a redação dada pelas leis 6.216 de 30 de junho de 1975 e 10.267 de agosto de 2011, e a lei nº 8.935 de 18 de novembro de 1994.	01/03/2011. Com o relator.	Favorável com a ressalva de que, ao invés de incluir o artigo 167-A, altere-se a redação do caput do artigo 169 da lei 6015/73 para substituir o termo “situação do imóvel” por “Comarca ou Circunscrição do imóvel”.
PLs 518/540 e 717/2011. Deps. Antonio Bulhões, Hugo Leal e Vicente Cândido.	Altera a redação da Lei nº 1.060, de 05 de fevereiro de 1960, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados.	23/09/2011. O Relator acatou nosso substitutivo, mas voltou atrás e apresentou um novo com a junção dos três PLs	Favorável com substitutivo.
PL 612/2011. Gonzaga Patriota	Altera o art. 29 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro.	21/12/2011. Encerrado prazo de vista na CCJC	Favorável com emenda modificativa acatada pelo relator
PL 1028/2011. Dep. João Campos	Altera a redação dos artigos 60, 69, 73 e 74, da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispões sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, possibilitando a composição preliminar dos conflitos decorrentes dos crimes de menor potencial ofensivo pelos delegados de polícia.	Aguarda parecer na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado	Contrária.
1597/2011. STJ	Dispõe sobre a criação de estrutura permanente para as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais e cria os respectivos cargos de Juízes Federais	12/12/11 – Pronto pra pauta na CCJC	Favorável (nota pendente de validação).
PL 3392/2004	Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, estabelecendo a imprescindibilidade da presença de Advogado nas ações trabalhistas e prescrevendo critérios para a fixação dos honorários advocatícios na Justiça do Trabalho.	22/12/2011. encerrado prazo pra recurso	Contrária.

PLS 7156/2010 Serys Shessarenko	Altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para dispor sobre multa por infração à legislação do trabalho doméstico, e dá outras providências.	Retirado de pauta, de ofício da CTASP. (19/10/11)	Contrária.
PL 7412/200. José Otávio Germano	Dispõe sobre procedimentos do Poder Judiciário dos Estados e do Distrito Federal para a aplicação dos recursos provenientes de depósitos judiciais sob aviso à disposição da Justiça em geral e sobre a destinação dos rendimentos líquidos auferidos dessa aplicação e dá outras providências.	15/12/2011. Pronto pra pauta na CCJC	Favorável.
7619/2010. Comissão de Legislação Participativa	Altera a Lei nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a gratuidade dos atos necessários ao exercício da cidadania.	09/11/2011. Aguarda parecer na CFT	Favorável.
PI 19/2011. Mauricio Rands	Orienta a criação, funcionamento e regulamentação de Juizados de Instrução Criminal, e dá outras providências.	13/07/11. Parecer do relator pela rejeição	Contrária.
PEC modificação de competência.	Modifica a competência da Justiça Federal e dispõe sobre a sua delegação às Justicas Estaduais.		Favorável.
PL 692/2011. Poder executivo	Altera a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro.	22/12/2011. Encerrado o prazo para emendas ao substitutivo	Favorável.
PL 3401/2008. Sueli Vidigal	Disciplina o procedimento de declaração judicial de desconsideração da personalidade jurídica e dá outras providências.	15/12/2011. Pronto pra pauta na CCJC	Contrária.
PEC 32/2010. Sem. Valter Pereira	Altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do poder judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele tribunal e modificar-lhe a competência.	12/04/11. Aguardando inclusão na ordem do dia	Favorável.
PEC 325/09. Dep. Valtenir Pereira	Acrescenta Seção ao Capítulo IV do Título IV da Constituição Federal, dispondo sobre a perícia oficial de natureza criminal.	17/02/11. Pronta pra pauta.	Contrária.
PLS 512/2007. Sen. Paulo Paim	Acrescenta parágrafo ao art. 764 da Consolidação das Leis do Trabalho.	10/11/11. Pronto para a pauta na CCJ do sendo	Favorável.
PL 5177/2009. Comissão de Legislação Participativa	Altera a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais para atribuir competência para processar e julgar as causas advindas de serviço registral e notarial.	Designado Relator, Dep. Delegado Protógenes na CCJC. (27/09/11)	Contrária.
PL 6.543/2006. Comissão Especial Mista de Regulamentação da Emenda 45	Altera a Lei nº 9.882, de 3 de dezembro de 1999, para legitimar, para a propositura de arguição de descumprimento de preceito fundamental, as pessoas lesadas ou ameaçadas de lesão por ato do Poder Público, e dá outras providências	Retirado de pauta do PLEN por acordo dos Srs. Líderes. (12/08/09)	Favorável.
PLS 6749/2010. Senador Leomar Quintanilha	Dispõe sobre a Justiça de Paz e dá outras providências	Parecer do Relator, Dep. Regis de Oliveira (PSC-SP), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; e, no mérito, pela	Contrária em razão do vício de iniciativa.

		aprovação, com substitutivo. (12/05/10)	
PLC 107/2009. Dep. Mauricio Rands	Acrescenta parágrafo 6º ao artigo 879 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, para facultar a elaboração de cálculos de liquidação complexos por perito e autorizar o arbitramento da respectiva remuneração	Transformado na Lei nº 12.405/11	Favorável.
PLS 93/207 Sen. Álvaro Dias	Ratifica os títulos de alienações ou de concessões de terras feitas pelos Estados na Faixa de Fronteira e dá outras providências	14/01/11. Aguardando relator na CCJ	Favorável.
PL 5.602/2005 Dep. Celso Russomano. PEC 294/2010.	Acresce o inciso XV ao art. 30 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Notários Públicos).	Arquivado nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. (31/01/11)	Contrária.
PEC 294/2010 e PEC 10/2010. Autor: Dep. Eduardo Valverde e Senador Papaléo Paes	Modifica o inciso I do art. 114 da Constituição da República, atribuindo competência material à Justiça do Trabalho.	- Arquivada na Câmara dos Deputados em 31/01/2011 - Desarquivada nos termos do Artigo 105 do RICD no dia 17/02/2011	Favorável. (07/04/2011).
PL 604/2011 Autor: Dep. Manoel Junior.	“Dispõe sobre a Política de Prevenção à Violência contra os Profissionais do Magistério Público e Privado e dá outras providências”.	Devolvido ao Relator, Dep. Marllos Sampaio (PMDB-PI), a pedido. (01/08/2011)	Contrária.
PL 1585/2011. Autor: Padre Ton.	Da nova redação às alíneas "b" e "i" do art. 4º e os parágrafos 2º e 3º e alíneas do art. 6º da Lei nº 4.898, de 1965, que trata do abuso de autoridade e dá outras providências.	Prazo de Vista Encerrado na Comissão de Segurança e Combate ao Crime Organizado. (21/12/2011)	Contrária.
PL 2235/2007. Autor: Dep. Regis de Oliveira.	Acrescenta o § 13 ao art. 17 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, Lei de Improbidade Administrativa e dá outras providências.	Aprovado o Parecer na Comissão de trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP). (04/10/2011) Recebimento pela CCJC, com as proposições PL-2758/2008, PL-7871/2010 apensadas. (05/10/2011)	Contrária.
PL 3901/2008	Dispõe sobre os horários de funcionamento das delegacias de Polícia especializadas em atendimento à mulher. Deverá oferecer atendimento ao público durante as vinte e quatro horas do dia, sete dias por semana.	Encerrado o prazo para emendas ao projeto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC). Não foram apresentadas emendas. (23/11/2011)	Contrária.
PL 3886/2008 e PL 6418/2009. Autor: Dep. Raul Jungman	Dispõe sobre defesa dos direitos e garantias fundamentais nos casos de abuso de autoridade e define os crimes de abuso de autoridade respectivamente.	Arquivado nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. (31/01/2011)	-
PL 1153/2011.	Possibilita a homologação de acordo extrajudicial firmado pelos interessados	Aguardando designação de relator na	Favorável.

Autor: Dep. Sandro Mabel.	(empregado e empregador).	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	
PLS 268/2010. Autor: Sem. José Bezerra.	Altera a CLT imputando ao reclamante que der causa a 3 (três) arquivamentos a perda do direito de ingressar com nova ação.	Aprovado terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais do SF. (15/09/2011) Remetida à Câmara dos Deputados. (21/09/2011)	Contrária.
PL 5897/2009. Autor: Dep. Lincoln Portela.	Proíbe a inclusão do nome do trabalhador que ajuizou reclamação trabalhista contra seu empregador em listas cadastrais de entidade de qualquer natureza.	Aprovado por Unanimidade na CTASP. (27/09/2011) Encerrado o prazo para emendas ao projeto. (23/11/11)	Favorável.
PLS 101/2010. Autor: Papaléo Paes.	Altera a CLT para excluir a vedação de acesso do trabalhador não brasileiro de filial ou agência de empresa brasileira no estrangeiro à Justiça do Trabalho.	Aguardando designação de relator na CCJ. (24/08/2011)	Contrária.
PLS 606/2011. Autor: Romero Jucá.	Altera a CLT para disciplinar o cumprimento de sentença e a execução de títulos executivos extrajudiciais e de recursos.	Aprovada realização de audiência pública para instrução do projeto. (07/12/2011)	Favorável.
PL 7971/2010. Autor: Dep. Mario de Oliveira.	Acrescenta artigo à Consolidação das Leis do Trabalho para vedar a dispensa do empregado indicado como testemunha em juízo".	Apresentação do Requerimento n. 59/2011, pelo Deputado Efraim Filho (DEM-PB), que: "Requer a redistribuição do Projeto" (10/11/11) Retirado de pauta, de ofício na Comissão de Trabalho de Administração e Serviço Público (CTASP) (19/10/11)	Contrária. Inconstitucional. Posição por e-mail.
PLS 7156/2010. Autor: Serys Shessarenko.	Altera a lei nº 5859/1792 para dispor sobre a multa por infração à legislação do trabalho doméstico e dá outras providências.	Transformado na Lei Ordinária 2437/2011 em 05/07/2011.	Contrária.
PL 6019/2001. Autor: Dep. Eliene Lima.	Acrescenta parágrafo ao art. 791 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Explicação da Ementa: Outorga direito de constituição de procurador mediante registro em ata de audiência, a requerimento do advogado, com anuência da parte interessada.		Favorável. Posição por e-mail.
PL 5323/2009. Autor: Dep. Carlos Bezerra.	Altera o art. 819 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para disciplinar a atividade do intérprete de testemunha perante a Justiça do Trabalho.	Aprovado na CCJC em 08/08/2011. Encaminhado ao Senado dia 28/08/2011.	Favorável nos termos do substitutivo. Posição por email.
PLS 176/2003	Acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a fim de dispor sobre indenização em caso de inobservância das normas trabalhistas. Acresce o art. 9º-A à CLT, que inclui norma prevendo uma indenização variável de trinta a setenta por cento do montante devido pelo empregador, em caso de descumprimento de norma trabalhista. Acresce o § 5º ao art. 832 da CLT, que se remete à decisão judicial a competência para definir o percentual incidente no valor da condenação. (Nessa definição, o juiz levará em conta a gravidade do ilícito e o prejuízo causado ao empregado).	Pronta para pauta na Comissão de Assuntos Sociais. (01/06/11)	
PEC 498/2010. Autor: Francisco	Estabelece que o Ministério Público da União e os Ministérios Públicos dos Estados encaminharão semestralmente ao Conselho Nacional do Ministério Público relatórios	Aprovado parecer na CCJC (28/06/11).	Favorável, mas a NT não foi encaminhada.

Ednaldo Praciano. PEC 192/2007	sobre o andamento dos procedimentos administrativos instaurados, relativos a atos de improbidade administrativa e a crimes contra a administração pública.	Aguardando criação de Comissão Temporária na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados Aprovado Requerimento de Retirada de Pauta na CCJC, apresentado pelo Dep. Esperidião Amin. (05/07/2011)	
PL 7571/2010. Autor: Dep. Policarpo	Altera a Lei nº 8.429 para estabelecer prazo prescricional de 10 (dez) anos, contado da data do ato de improbidade administrativa.	Designado Relator, Dep. Vicente Candido (CCJC) (11/08/11)	Contrária.
PL 5947/2009. Autor: Dep. Paes Landim.	Extingue o prazo decadencial de 120 dias para impetração da ação de mandado de segurança.	Aprovada redação final na CCJC. (22/03/07) Encaminhada ao SF. (13/04/11)	Favorável.
PL 7573/2010. Autor: TST	Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e dá outras providências.	Encaminhado ao Senado em 15/06/11. Transformado na Lei 12477/11. (20/10/11)	Favorável.
PL 7574/2010. Autor: TST	Altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, cria Varas do Trabalho em sua jurisdição e dá outras providências.	Transformado na Lei 12478/11. (20/10/11)	Favorável.
PL 7575/2010. Autor: TST	Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região e dá outras providências.	Transformado na Lei 12479/11. (20/10/11)	Favorável.
PL 7576/2010. Autor: TST	Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região e dá outras providências.	Transformado na Lei 12480/11. (20/10/11)	Favorável.
PL 7621/2010. Autor: TST	Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e dá outras providências.	Transformado na Lei 12474/11. (20/10/11)	Favorável.
PL 7622/2010. Autor: TST	Altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e dá outras providências.	Transformado na Lei 12481/11. (20/10/11)	Favorável.
PL 7623/2010. Autor: TST	Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e dá outras providências.	Transformado na Lei 12475/11. (20/10/11)	Favorável.
PL 7624/2010. Autor: TST	Altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, cria Varas do Trabalho em sua jurisdição e dá outras providências.	Transformado na Lei 12482/11. (20/10/11)	Favorável.
PL 7625/2010. Autor: TST	Altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, cria Varas do Trabalho em sua jurisdição e dá outras providências	Transformado na Lei 12476/11. (20/10/11)	Favorável.

Fonte: Departamento de Política Judiciária

Por sua vez, esse esforço na análise das proposições normativas resultou na aprovação, pelo Congresso Nacional, das seguintes leis: Lei 12.483/11, Proteção a testemunhas - Inquéritos e processos judiciais envolvendo pessoas protegidas pelos programas de assistência a vítimas e testemunhas ameaçadas em todo o país terão, a partir de agora, prioridade na tramitação; Lei 12.440/11, Certidão de Débitos Trabalhistas - Cria a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas obrigando os empresários que quiserem participar de licitações públicas a estarem em dia com suas obrigações trabalhistas; Lei nº 12.433/11, Remição por estudo – Altera a Lei de Execução Penal, permitindo que a pena possa ser remida por horas de estudo; Lei 12.403/11, Medidas Cautelares – altera o Código de Processo Penal, prevendo novas medidas acautelatórias, como monitoramento eletrônico e recolhimento domiciliar no período noturno, bem como traz nova disciplina ao regime de aplicação da fiança; Lei nº 12.551, Teletrabalho - A Lei passa a não distinguir o trabalho realizado no estabelecimento do empregador com o executado no domicílio do empregado e o realizado à distância, desde que estejam caracterizados os pressupostos da relação de emprego, equiparando, assim, os meios telemáticos e informatizados de controle e supervisão aos meios pessoais e diretos de comando, controle e supervisão do trabalho; Lei 12.562/11, Representação Interventiva - Dispõe sobre o processo e julgamento da representação interventiva perante o Supremo Tribunal Federal; Lei 12.527/11, Acesso à informação - Disciplina o acesso à informação e pretende tornar o Estado ainda mais transparente e democrático, regulamenta a consulta de documentos públicos e atinge Executivo, Legislativo, Cortes de Contas, Judiciário e Ministério Público.

Destaca-se que o II Pacto Republicano Estado, compromisso firmado pelos representantes dos três poderes, como dito, coordenado por esta Secretaria, foi fundamental para o alcance desses e de outros importantes resultados.

2.2.2) Análise do plano de ação referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão:

Ao analisar os resultados alcançados pela SRJ constata-se que esta unidade figura-se como um importante órgão cuja atuação tem possibilitado a execução de políticas públicas em benefício direto à população brasileira.

O Plano Estratégico norteou-se pelas ações do PPA, principalmente no que se refere a: Democratização do acesso à justiça; Modernização das instituições do sistema de justiça e de cartórios extrajudiciais e atualização do Cadastro nacional de cartórios.

Concomitantemente, atuou, ainda, na reforma da legislação do sistema de justiça; no incentivo ao fortalecimento das Defensorias Públicas Estaduais e da União; na implantação de uma política nacional por uma justiça mais humanitária; no fomento aos núcleos de justiça comunitária - inclusive na capacitação de agentes comunitários; na regulamentação e no incentivo à adoção de meios alternativos de resolução de conflitos, na elaboração de um Programa Nacional de Democratização do Acesso à Justiça (novo PPA) e nos diagnósticos e pesquisas visando sempre à implementação de políticas públicas.

2.3) Programas de Governo sob a responsabilidade da unidade

2.3.1) Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

Quadro A.2.1 – Demonstrativo da Execução por Programa de Governo

Código no PPA	1083
Denominação	Reforma do Judiciário
Tipo do Programa	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais
Objetivo Geral	Modernizar e promover a transparência das Instituições do Sistema de Justiça e democratizar o acesso à Justiça, com a implementação de políticas públicas e efetivação dos direitos e garantias dos cidadãos.
Objetivos Específicos	Promover a articulação entre o Executivo, o Judiciário, o Legislativo, o Ministério Público, governos estaduais, entidades da sociedade civil e organismos internacionais com o objetivo

	promover e fomentar ações com repercussão e impacto na melhoria do sistema judicial; Propor reforma ao ordenamento jurídico visando: a modernização e a celeridade do sistema de justiça e a eficácia das leis; viabilizar pesquisas jurídicas que possibilitem detectar os gargalos existentes no processo judicial; Capacitar operadores de direito em mediação e técnicas autocompositivas com o propósito de evitar o ingresso de ações judiciais desnecessárias, enfim, democratizar o acesso à justiça.					
Gerente	Marcelo Vieira de Campos					
Público Alvo	Instituições públicas, Operadores do Direito e Sociedade Civil					
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
10.950.000 (LOA)	10.950.000	6.643.008	1.391.162	0	1.391.162	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
	Não há indicador					
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
Fórmula de Cálculo do Índice						
Análise do Resultado Alcançado						

Fonte: SIGPlan

Análise Crítica da programação orçamentária por programa de governo

- Contingenciamento no exercício:

Em 2011 houve um contingenciamento no governo federal de R\$ 50 bilhões (cinquenta bilhões de reais), com impacto direto no orçamento do Ministério da Justiça, um exemplo, refere-se às ações previstas no Pronasci, conforme já descritas, gerenciadas por esta Secretaria.

- Eventos negativos e positivos que prejudicaram ou facilitaram a execução dos Programas de Governo

Apontamos a diminuta quantidade de servidores como fator que compromete, parcialmente, o acompanhamento das atividades e a execução de novos projetos. Faz-se necessário uma política mais equilibrada de distribuição de funções comissionadas e gratificadas entre as Secretarias do MJ, objetivando, com isso, a permanência de servidores nas unidades em que estão lotados.

Destaca-se como ponto positivo o empenho dos servidores da Secretaria de Reforma do Judiciário, que se dedicaram com criatividade e afinco ao cumprimento das metas.

2.3.2) Execução física das ações realizadas pela UJ

Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ

<i>Função</i>	<i>Subfunção</i>	<i>Programa</i>	<i>Ação</i>	<i>Tipo da Ação</i>	<i>Prioridade</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Meta prevista</i>	<i>Meta realizada</i>	<i>Meta a ser realizada em 2012</i>
14	422	1083	8974	A	1	Ações Prioritárias da SRJ	26	13	-
03	122	1083	12GE	P	2	Ações prioritárias da SRJ	20	12	-
04	122	1083	4283	A	3	Quantidade de acessos ao sitio do portal dos cartórios/MJ	1.440.000	1.639.862	-

Fonte: SIGPlan

Análise Crítica da execução física das ações realizadas pela UJ

- Cumprimento das metas físicas

Ação 8974-Desenvolvimento de Projetos para a Democratização do Acesso à Justiça:

- 3 de janeiro: O Secretário de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça e o Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amapá, assinaram, nesta data, convênio no valor de R\$ 700 mil para informatização de processos e capacitação de servidores do Ministério Público do Amapá. (trata-se de recurso originado de uma emenda parlamentar apresentada em 2010). No mesmo mês, a SRJ assinou convênio com o Tribunal de Justiça do Amapá, no valor de R\$ 500 mil, para informatização de processos judiciais.
- 4 de fevereiro: A SRJ participou da solenidade de entrega da 1ª certidão de nascimento emitida no novo formato, em Recife (PE).
- Fevereiro: Em reunião com membros do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Governo do Estado do Rio de Janeiro, a Secretaria de Reforma do Judiciário planejou os detalhes para a implementação de Núcleos de Justiça e Cidadania na Cidade de Deus. A iniciativa faz parte do Acordo de Cooperação nº 01/2010, que tem como finalidade promover o acesso à Justiça nas comunidades abrangidas pelas Unidades de Polícias Pacificadoras (UPPs).
- 2 de março: A SRJ participa de audiência pública com representantes da comunidade “Cidade de Deus” com vistas a conhecer as necessidades da população sobre os serviços de acesso à Justiça e assim subsidiar a atuação do projeto “Casa da Cidadania”, a ser implantado na comunidade, e que levará serviços voltados para a Cidadania e à Justiça. Participaram, ainda, membros do Conselho Nacional de Justiça e da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Governo do Estado do Rio de Janeiro.
- 11 de março: A SRJ e o Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais - CONDEGE, reuniram-se, em Salvador, para debater a efetivação do acesso à Justiça em todo o país e o fortalecimento da instituição. Na reunião ficou definida a atuação da Força Nacional de Execução Penal da Defensoria Pública no estado do Paraná, a partir da solicitação da Defensora Pública Geral do estado. Além dos representantes da Secretaria de Reforma do Judiciário, também participam da reunião defensores públicos gerais dos 23 estados onde há Defensoria Pública.
- 16 de março: A SRJ, juntamente com a Secretaria de Políticas para as Mulheres, o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça, o Ministério Público Federal, o Conselho Nacional do Ministério Público, assinaram o protocolo de cooperação para efetivação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06). O acordo tem como desígnio aperfeiçoar as políticas de proteção a mulheres vítimas de violência doméstica e fortalecer a aplicação da lei Maria da Penha. A Secretaria de Reforma do Judiciário investiu, nos últimos anos, cerca de R\$ 6,1 milhões para a implementação de núcleos e promotorias especializados em Violência Doméstica e Familiar. Em parceria com o Ministério Público já foram instalados 35 equipamentos públicos em 17 estados. Também foram instalados, 70 equipamentos públicos como Juizados especializados e núcleos da Defensoria Pública, em 60 municípios de 23 estados.
- 22 de março: Realizada, no plenário do CNJ, a V Jornada Lei Maria da Penha, uma iniciativa da Secretaria de Reforma do Judiciário SRJ, da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, do Conselho

Nacional de Justiça – CNJ e da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados. O evento tem o condão de debater, a aplicação da lei e criar ações que garantam a aplicação da Lei Maria da Penha e promovam o acesso à Justiça para a mulher vítima de violência.

- 24 de março: A SRJ participou do lançamento do VIII Prêmio Innovare, no plenário do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Brasília.
- 31 de Março: Representantes da SRJ, do Conselho Nacional dos Defensores Públicos Gerais - CONDEGE e da Associação Nacional dos Defensores Públicos - ANADEP se reuniram com a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJU do Estado do Paraná para debater os pontos principais do anteprojeto de lei que cria a Defensoria Pública do Estado do Paraná, nos moldes da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 132/2009. A SEJU firmou compromisso público de que até o dia 19 de maio, Dia do Defensor Público, será enviado, a Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, o Projeto de Lei Complementar que estrutura a Defensoria Pública do Estado, cria a carreira de Defensor Público e o quadro próprio da Defensoria do Paraná. O projeto de lei já foi aprovado e sancionado.
- Março: A SRJ criou um grupo de trabalho destinado a estudar e propor a criação de um Banco Nacional de Ações Coletivas e elaborou minuta de anteprojeto de lei que institui o Banco Nacional de Ações Coletivas, Inquéritos Cíveis Públicos e Termos de Ajustamento de Conduta no Brasil e também a minuta de resolução conjunta que objetiva criar requisitos técnicos e operacionais para instituir o sistema de prevenção de ações coletivas.
- Março: A SRJ deu início aos trabalhos do II Diagnóstico do Ministério Público. No dia 13 de abril os procuradores gerais e membros dos ministérios públicos Federal, Estaduais, do Distrito Federal, do Trabalho e Militar começaram a responder ao questionário. O formulário ficou disponível durante um mês no endereço eletrônico www.inbrape.com.br/diagnosticomp.
- 30 de abril: A SRJ realizou a 1ª Ação Itinerante da Casa de Direitos, Cidade de Deus, no Rio de Janeiro, na esquina da Rua Noé com a Travessa Tesselônica, em frente ao Centro de Referência da Juventude.
- 2 e 3 de maio: O secretário interino de Reforma do Judiciário, Marcelo Vieira, participou, em São Paulo, do Seminário “100 maiores litigantes” organizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
- 3 a 6 de maio: Entre esses dias, a Secretaria de Reforma do Judiciário em parceria com o Instituto de Estudos da Religião – ISER realizou a 2ª etapa da Pesquisa de Impacto Social nos Núcleos de Justiça Comunitária no estado do Ceará.
- 6 de maio: A SRJ participou de reunião com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, o Conselho Nacional de Defensores Públicos – CONDEGE e Defensores Públicos para debater os últimos pontos dos seminários sobre População em Situação de Rua.
- 12 de maio: A SRJ participou do lançamento da cartilha “Crianças - e Adolescentes Primeiro! Defensores Públicos pelos direitos da criança e do adolescente”. A secretaria também apoiou a publicação da cartilha.
- 19 de maio: A SRJ compareceu no prédio histórico da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em Curitiba para participar de solenidade que sancionou a lei que cria a defensoria pública do estado do Paraná.
- 20 de Maio: I Encontro Nacional de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes. Realizado pela Childhood Brasil, Conselho Nacional de Justiça- CNJ com apoio do SRJ, o evento tem como objetivo debater os métodos mais eficazes de ouvir crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sexual.
- 6 de junho: A SRJ instalou o primeiro Núcleo de Justiça Comunitária do estado de São Paulo.
- 6 de junho: A SRJ participou de uma reunião com Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá para envidar esforço na aprovação do projeto de lei nº 4723/04 que pretende instituir a uniformização de jurisprudência nos Juizados Especiais Cíveis e Criminais.
- 8 e 9 de junho: A SRJ realizou em São Paulo, o I Seminário Estadual de Atendimento Jurídico à População em Situação de Rua.
- 15 de junho: A SRJ inaugurou em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, cinco núcleos do projeto “Atendimento não Revitimizante de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência” nas cidades de Guarulhos, Campinas, São Caetano do Sul e Atibaia e no Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital do Estado.
- 17 de junho: Entre os dias 17 de junho e 05 de julho o Núcleo de Justiça Comunitária de São Bernardo do Campo, São Paulo, recebeu o Curso de Capacitação em Técnicas de Mediação realizado pela SRJ.
- 20 de junho: A SRJ lançou edital para contratar profissional para realizar pesquisa sobre acordãos dos tribunais superiores, instrumentos normativos em vigor e propostas legislativas em trâmite no Congresso Nacional relacionados aos direitos da população LGBT.
- 20 de junho: A SRJ reuniu-se com Membros da Associação Internacional de Juízes de Países de Língua Portuguesa e da União Internacional dos Magistrados para debater futuras parcerias com os Poderes Executivo e Judiciário brasileiro.
- 26 de junho : A SRJ participou da inauguração do Juizado do Torcedor de São Paulo.
- 28 de junho: A SRJ participou de reunião com o Deputado Federal Marco Feliciano e a ANADEP a fim de discutir os projetos de lei nº 118, 540 e 717/2011 que visam à alteração da lei nº 1060/1950, lei da assistência judiciária aos necessitados.

- 28 de junho: A SRJ participou, em São Paulo, da abertura do Seminário sobre Conciliação e Mediação: Estruturação da Política Judiciária Nacional.
- 30 de junho: A SRJ realizou no dia 30 de junho e 1º de julho, no Rio de Janeiro, o II Seminário Estadual de Atendimento Jurídico à População em Situação de Rua.
- Junho: Foi implementado com o apoio da SRJ o projeto Atendimento não revitimizante de crianças e adolescentes vítimas de violência no estado de São Paulo.
- 2 de julho: A SRJ realizou na Cidade de Deus, no Rio de Janeiro, a II Ação Itinerante da Casa de Direitos.
- 7 de julho: A SRJ participou, da inauguração do Teleférico do Complexo do Alemão, espaço onde funcionará a Casa de Direitos permanente no Complexo do Alemão, Rio de Janeiro.
- 9 de julho: A SRJ inaugurou o Projeto Justiça Comunitária, na cidade de Passo Fundo (RS).
- 21 de julho: A SRJ celebrou acordo de cooperação com o MDIC para ampliar e simplificar o acesso de microempresas e empresas de pequeno porte a mecanismos de solução de conflitos e de recuperação das empresas.
- 3 e 4 de agosto: Seminário no Ministério da Justiça: cinco anos da Lei Maria da Penha.
- 4 e 5 de Agosto: O secretário da SRJ, esteve em Recife para compromissos na Defensoria Pública do Estado. Ocorreram palestras sobre o Acesso Efetivo da População à Justiça e conheceu o projeto Defensoria Amiga da Comunidade.
- 10 de Agosto: Foi inaugurado o projeto Núcleo de Justiça Comunitária – que tem a parceria do SRJ e da Prefeitura do Rio de Janeiro – com 15 mediadores voluntários. A comunidade pacificada de Santa Marta, no Rio de Janeiro, agora conta com o projeto.
- 18 de Agosto: Com iniciativa da SRJ e da Secretaria de Comércio e Serviços do Ministério do Desenvolvimento, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, em parceria com o Conselho Federal de Administração e o Instituto Recupera Brasil, é lançado o Guia Prático - Recuperação Judicial de Empresas. Esse guia explica o procedimento de recuperação de empresas, e traz informações sobre suas etapas. Além disso, busca esclarecer conceitos para tornar a Lei 11.101/05, a Lei de Recuperação de Empresas e Falência, mais acessível. Trata-se de uma lei multidisciplinar que reúne termos técnicos, jurídicos e financeiro-contábeis.
- 19 de agosto: A SRJ participou de reunião com os conselheiros e a Comissão Julgadora do Innovare, no Rio de Janeiro.
- 26 de agosto: A SRJ participou do Workshop sobre agravo de instrumentos (Pesquisa SRJ e UFMG) Belo Horizonte – MG.
- 29 de agosto: A SRJ participou do V Seminário Justiça em Números. – Brasília DF
- 30 de agosto: A SRJ participou de Audiência Pública destinada a tratar do Tema "Autonomia da Defensoria Pública Federal", onde representou o Ministro – Senado Federal.
- Agosto: A SRJ em parceria com o Ministério Público do Estado do Acre (MPE) inaugurou o Núcleo de Combate à Violência Doméstica em Cruzeiro do Sul criado para estruturar e implementar ações para efetivação da Lei Maria da Penha, que coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. O projeto prevê a realização de campanhas educativas sobre a Lei e capacitação de servidores e membros do Ministério Público para uma atuação mais efetiva em sua aplicação. No âmbito da política pública de Efetivação da Lei Maria da Penha, desenvolvida pela SRJ em parceria com o PRONASCI, já foram apoiados 34 Promotorias e Núcleos Especializados do Ministério Público em 16 estados.
- 2 de setembro: A SRJ participou do II ENCONTRO SOBRE O JUDICIÁRIO E A MEDIAÇÃO “SISTEMAS E TÉCNICAS A SERVIÇO DA RESOLUÇÃO DE DISPUTA” – Recife – PE.
- 5 de setembro: O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em parceria com a Secretaria de Reforma do Judiciário inaugurou a Vara Central de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher, em São Paulo. A unidade fica no Complexo Judiciário Ministro Mário Guimarães, Zona Oeste. A Vara é voltada para a implementação de ações para efetivação da Lei Maria da Penha, que coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. O local é estruturado para a prestação de atendimento diferenciado às vítimas, agressores e crianças, contando com uma brinquedoteca e apoio de psicólogos e assistentes sociais. Outras seis unidades jurisdicionais especializadas no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, apoiadas pela SRJ, estarão em funcionamento até o final do ano. No âmbito da política pública de Efetivação da Lei Maria da Penha, desenvolvida pela SRJ, desde 2008, foram apoiados 104 núcleos como esses, especializados no atendimento às vítimas de violência doméstica. Os espaços estão distribuídos em 60 municípios de 23 estados. Já foram investidos R\$ 32 milhões para execução das ações.
- 12 de setembro: Foi lançado os editais nº 01 e 02/2011 de Chamamento Público para as Ações de Efetivação da Lei Maria da Penha e de Formação de Núcleo de Justiça Comunitária.
- 15 de setembro: O secretário interino de Reforma do Judiciário, Marcelo Vieira, participou de debate com tema Visão sobre a Eficiência do Judiciário no Instituto de Ensino e Pesquisa (Insper), em São Paulo. O encontro com os alunos de MBA teve como foco abordar as experiências e ações da SRJ no sentido da desburocratização do acesso à Justiça e as medidas de resolução alternativa de conflitos.
- 16 de setembro: A SRJ participou do Congresso Internacional de Educação: uma Agenda Urgente. O secretário interino Marcelo Vieira palestrou no debate sobre Justiça pela qualidade da educação. O evento foi promovido pelo movimento Todos Pela Educação.

- 21 e 22 de setembro: A SRJ participou da 2ª Conferência Regional da América Latina e o Caribe sobre Direito a Identidade e Registro Universal de Nascimento, no Panamá. Integramos a delegação brasileira com o CNJ, SDH, M. PLANEJAMENTO, GOVERNO DE PERNAMBUCO, e outros.
- 22 de setembro: Magistrados do trabalho da 15ª Região passarão por curso de capacitação sobre técnicas de mediação e composição de conflitos. A iniciativa é resultado de acordo de cooperação assinado entre o secretário de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, Marcelo Vieira, o desembargador presidente do TRT da 15ª Região, Renato Buratto, e o desembargador diretor da Escola Judicial, José Antonio Pancotti. As aulas se iniciam em novembro deste ano. Eles também poderão capacitar outros servidores da Justiça do Trabalho para atuarem como mediadores ou conciliadores. A Secretaria de Reforma do Judiciário ficará responsável por oferecer instrutores e especialistas em mediação para ministrar os cursos e o material didático.
- 22 de setembro: A SRJ Assinou Convênio de Cooperação Técnica entre o Ministério da Justiça, por intermédio da Secretaria de Reforma do Judiciário, e o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.
- 26 de setembro: A SRJ participou como Expositora na Reunião do Conselho Superior de Assuntos Jurídicos e Legislativos (CONJUR), da FIESP/IRS.
- 27 de setembro: A SRJ participou do encontro promovido pela Auditoria Operacional nas ações de enfrentamento à violência contra as mulheres do TCU.
- 29 e 30 de setembro: Foi realizado o I Encontro de Pesquisa Empírica em Direito, realizado em Ribeirão Preto (SP).
- 29 de setembro: A Defensoria Pública, órgão que presta assistência jurídica gratuita aos brasileiros que não têm condições de constituir um advogado, terá a disposição uma linha de crédito exclusiva. Em iniciativa inédita do governo federal, R\$ 300 milhões serão disponibilizados em empréstimos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social para equipar, modernizar e fortalecer as defensorias públicas dos Estados. A medida foi proposta pela Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça e aprovada pelo Conselho Monetário Nacional. O objetivo é sanar dificuldades apontadas no III Diagnóstico da Defensoria Pública no Brasil, estudo lançado em 2009 pelo Ministério da Justiça, por meio do projeto BRA/05/036, executado pela SRJ em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. A SRJ vai discutir em conjunto com o BNDES os critérios para divisão dos recursos. Em outubro, será assinado acordo de cooperação entre o Ministério da Justiça, BNDES e o Conselho Nacional dos Defensores Públicos Gerais (CONDEGE) para formalizar a conjunção de esforços para o fortalecimento da Defensoria Pública dos Estados e viabilizar a tomada de empréstimos.
- 23 de setembro a 8 de outubro: A SRJ realizou, no Núcleo de Justiça Comunitária de Teresina (PI), curso de capacitação em técnicas de mediação comunitária com o consultor Juan Carlos Vezzulla. O Núcleo é uma parceria da SRJ com a Defensoria Pública do Estado do Piauí.
- Setembro: A Secretaria de Reforma do Judiciário e o Tribunal Regional Federal da 1ª Região assinaram, Termo de Cooperação, no valor de R\$ 354.438,93, para a realização de cursos de formação e aperfeiçoamento em técnicas de mediação e composição de conflitos para os juízes e servidores dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região – JEFs. Os cursos serão realizados pela SRJ, em parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Ao todo, serão capacitados 219 juízes e servidores que atuam nos JEFs em nove Estados: Amazonas, Amapá, Acre, Tocantins, Roraima, Rondônia, Pará, Bahia e Minas Gerais. Desde 2008, a SRJ investe em políticas voltadas à mediação e à conciliação, tendo capacitado mais de 2.000 Magistrados Estaduais e Federais, de todos os Estados, que atuam como multiplicadores das práticas de mediação e conciliação, em parceria com o CNJ e com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados.
- 4 de outubro: A SRJ participou da Reunião do CONDEGE. Pauta: Planejamento estratégico da Secretaria de Reforma do Judiciário e a Defensoria Pública em matéria criminal e execução penal.
- 5 de outubro: Foi divulgado o resultado do edital nº 02/2011 de Formação de Núcleo de Justiça Comunitária. Canoas (RS), Recife (PE), Novo Hamburgo (RS), Santo André (SP), Contagem (MG), Natal (RN), e Viana (ES) foram os municípios selecionados para receber Núcleos de Justiça Comunitária.
- 6 de outubro: A SRJ e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) apresentaram o Plano de Ação para a execução das ações referentes ao Acordo de Cooperação nº 11 firmado entre as Instituições. Acordo assinado, na 19ª Plenária do Fórum Permanente de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tem como objetivo promover ações conjuntas entre o MDIC e a SRJ para a ampliação e a simplificação do acesso, por microempresas (MEs) e empresas de pequeno porte (EPPs), à conciliação prévia, mediação, arbitragem, juizados especiais e serviços notariais e cartoriais. O Plano de Ação visa estabelecer as diretrizes principais para o processo de atuação conjunta entre as partes envolvidas, contemplando o processo de planejamento, execução e monitoramento das ações a serem executadas. Foi apresentado esboço da Cartilha Recuperação Judicial para Micro e Pequenas Empresas. A cartilha será lançada em novembro e vai trazer conhecimentos sobre a Lei 11.101/05, Lei de Recuperação de Empresas e Falência para micro e pequenos empresários. Estes mesmos órgãos lançaram, em agosto, o Guia Prático de Recuperação Judicial de Empresas que explica, de uma forma ampla aos empresários, o procedimento de recuperação de empresas, tanto judicial quanto extrajudicialmente, e traz informações sobre suas etapas.
- 7 de outubro: Foi concluído o primeiro curso voltado para formar instrutores para trabalharem como multiplicadores de técnicas de conciliação e mediação no Judiciário. Durante duas semanas, 42 servidores dos Tribunais

de Justiça do Pará, Pernambuco, Ceará, Distrito Federal, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo estiveram em Brasília.

- 17 e 18 de outubro: A SRJ, em parceria com a Defensoria Pública do Estado da Bahia e a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, realizou o Seminário Defensoria Pública e População de rua. Durante o encontro em Salvador, defensores públicos discutiram a respeito da situação dos moradores de rua e a sua realidade social, visando despertar os Órgãos para uma maior proteção e assistência às pessoas em situação de rua por meio de propostas de atuação conjunta.
- 19 de outubro: Foi divulgado o resultado do edital de seleção de projetos para Efetivação da Lei Maria da Penha Edital (Chamamento Público SRJ/MJ nº 01/2011). No mesmo dia a SRJ participou da Audiência Pública - PEC 445/09 (Distritalização da Defensoria do DF).
- 21 de outubro: A SRJ participou da solenidade de lançamento da terceira edição do Anuário da Justiça de São Paulo.
- 24 a 27 de outubro: Órgãos do governo federal e do sistema de justiça realizaram, em Brasília, curso de capacitação para juízes, promotores, defensores públicos e advogados atuarem no combate à tortura. A formação é uma das iniciativas previstas no acordo firmado no dia 24, deste mês, entre diversas instituições, entre elas o Ministério da Justiça por meio da Secretaria de Reforma do Judiciário, na cerimônia de lançamento da publicação Protegendo os brasileiros contra a tortura - Um Manual para Juízes, Promotores, Defensores Públicos e Advogados.
- 31 de outubro a 1º de novembro: Realizado o curso de Técnicas de mediação de conflitos voltado para Defensores Públicos, em Belém (PA). O Curso de Formação de Multiplicadores em Mediação e Técnicas Autocompositivas vai beneficiar diretamente 64 Defensores Públicos e servidores paraenses. A iniciativa é resultado da parceria entre a Secretaria de Reforma do Judiciário a Defensoria Pública do Estado do Pará.
- 8 e 11 de novembro: A SRJ participou do encontro de Acesso ao Direito e à Justiça e Mecanismos Alternativos de Resolução de Conflitos, em Bogotá, Colômbia.
- 16 e 18 de novembro: A SRJ promoveu Reunião do Programa Iberoamericano de Acesso à Justiça aos Afrodescendentes (COMJIB), no âmbito da “AfroXXI”, Encontro Iberoamericano do Ano Internacional dos Afrodescendentes.
- 21 de novembro: São Paulo ganha varas de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher. A SRJ e o TJSP implementam mais cinco Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, com o objetivo de garantir os direitos das mulheres e a efetivação da Lei Maria da Penha. A instalação das Varas é fruto de um convênio, no valor de R\$ 4,3 milhões, que abrange os Fóruns das Regiões Norte, Sul e leste da Capital. Os locais serão equipados com equipes multidisciplinares para atender as demandas de mulheres ameaçadas ou vítimas de violência física, sexual e psicológica.
- 23 de novembro: A SRJ participou da Solenidade de Abertura Oficial do III Fonavid – Cuiabá – MT.
- 25 de novembro: Inaugurado o Núcleo Especializado no Atendimento à População Carcerária de Minas Gerais, fruto de convênio no valor R\$ 2 milhões entre a SRJ e a Defensoria Pública do Estado. O objetivo é a prestação de assistência jurídica a presos e seus familiares nos 93 municípios mineiros onde há unidades prisionais. A meta é atender individualmente todos os custodiados de 130 unidades prisionais, abrangendo 36.901 presos, dos quais 2.072 mulheres e 34.829 homens. O projeto prevê também o atendimento a 3.690 familiares de presos.
- 28 de novembro: A SRJ assinou convênio com a Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro para atendimento à população em situação de rua. A medida está prevista na Política Nacional para a População em Situação de Rua, coordenada pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.
- 1º de dezembro: A SRJ participou da Conferência "Instituto Pro Bono: 10 anos de fortalecimento do acesso à Justiça" – Representando o Ministro da Justiça.
- 18 de dezembro: A SRJ participou da II Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT, realizada em Brasília. Na ocasião foi apresentada prévia da pesquisa sobre proposições legislativas, instrumentos normativos Federais e decisões de Tribunais Superiores que tratam dos direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais. A SRJ que é responsável pela elaboração da pesquisa.
- 22 de dezembro: A SRJ participou da Reunião do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional da População em Situação de Rua em São Paulo.
- Dezembro: A SRJ criou um meio dinâmico de apresentar à população o balanço das ações de democratização de acesso à Justiça, que já beneficiaram mais de 400 mil pessoas. Com o Mapa de Equipamentos Públicos, o internauta terá acesso a informações sobre a Efetivação da Lei Maria da Penha, Núcleos de Justiça Comunitária, Assistência Jurídica aos Presos, Projeto Pacificar, entre outras iniciativas que promovem a resolução de conflitos. Desde 2008, foram investidos cerca de R\$ 80 milhões em aproximadamente 250 projetos, presentes em 24 unidades da federação.

Ação 12GE-Modernização das Instituições do Judiciário Brasileiro – Morejus:

- 16 a 18 de fevereiro: A SRJ representa o MJ na 18ª edição do Congresso Nacional do Registro Civil de Pessoas Naturais - Conarci 2011, em Belo Horizonte (MG). O evento foi promovido pela Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais – Arpen – Brasil e contou, ainda, com as participações da Secretaria de Direitos

Humanos da Presidência da República, o Ministério da Saúde e a ATI de Pernambuco.

- 12 de abril: A SRJ participou em Brasília, do debate sobre novo Código de Processo Civil.
- 11 e 12 de Abril: A SRJ, representando o Ministério da Justiça, participou, da primeira reunião de trabalho referente ao Programa Ibero-americano de Acesso à Justiça, em Montevidéu, Uruguai. O encontro aconteceu no âmbito da Conferência dos Ministros da Justiça dos Países Ibero-americanos – COMJIB. Na reunião a SRJ completou a participação com duas apresentações referentes ao assunto em debate; a primeira sobre o panorama do acesso à Justiça na América Latina, em seguida o Acesso à Justiça no Brasil, apresentando o número de equipamentos públicos implementados nesses últimos anos, bem como a instalação da “Casa da Cidadania”, projeto que levará serviços voltados para a Cidadania e à Justiça nas regiões pacificadas no Rio de Janeiro.
- 19 de setembro: O Ministério da Justiça, por meio de suas Secretarias: de Assuntos Legislativos (SAL); Nacional de Justiça (SNJ) e de Reforma do Judiciário (SRJ), realizou o seminário Projeto de Lei Organizações Criminosas, sobre os principais aspectos do PL 6.578/2009, em tramitação na Câmara dos Deputados. A proposta trata dos meios de obtenção de prova e o procedimento criminal. O encontro contou com o apoio da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla) e da Ordem dos Advogados do Brasil do Distrito Federal (OAB/DF).
- 14 de outubro de 2011 a Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo (Arpen-SP) recebeu em sua sede representantes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), do Ministério da Justiça (MJ), da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo (CGJ-SP), da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH), além de representantes das Arpens do Ceará, Amazonas e Rio de Janeiro, para apresentar o funcionamento do sistema de Intranet da entidade, que há um mês interliga 425 cartórios paulistas a 200 maternidades do Estado, e já emitiu 15.500 certidões de nascimento nos moldes do Provimento nº 13, editado pelo CNJ, que padroniza os registros de nascimento em hospitais no País.
- 6 de dezembro: Foi lançada A Campanha Compromisso e Atitude – Enfrentamento à Impunidade e a Violência contra a Mulher para fortalecer a implementação da Lei Maria da Penha, formular e divulgar ações de enfrentamento à impunidade e à violência contra mulheres. Na ocasião, foi celebrado acordo de cooperação entre instituições do Executivo Federal e do sistema de justiça para intensificar políticas de proteção e de combate à violência. A parceria envolveu a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, os Ministérios da Justiça e da Saúde, o Conselho Nacional de Justiça, o Conselho Nacional dos Procuradores Gerais de Justiça, o Colégio Permanente de Presidentes dos Tribunais de Justiça e Conselho Nacional dos Defensores Públicos Gerais para efetivação da Campanha.
- 12 de dezembro: Foi lançado o Guia de Sobrevivência para Micro e Pequenas Empresas. Iniciativa da Secretaria de Reforma do Judiciário em parceria com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), e o Instituto Recupera Brasil (IRB).
- 20 de dezembro: Lançamento do I Diagnóstico da Advocacia Pública. O Estudo analisou o perfil de seus membros e apontou como a instituição opera na União, estados, Distrito Federal e municípios. A atividade – responsável pela consultoria e assessoria jurídica aos Poderes Executivos de cada ente federado – faz parte das funções essenciais à Justiça, assim como Ministério Público e Defensoria Pública.
- 22 de dezembro: A Secretaria de Reforma do Judiciário lançou o Mapa de Equipamentos Públicos, que se encontra na página da SRJ, no site do Ministério da Justiça.
- Dezembro: Conclusão de 4 (quatro) pesquisas realizadas por meio do projeto BRA/05/036 - Fortalecimento da justiça brasileira - em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD e instituições de ensino públicas e privadas: Faculdade de Direito de Vitória: estudo sobre: “Modernização da gestão da Justiça nos cartórios judiciais de primeiro grau”; Fundação Euclides da Cunha: estudo sobre “Utilização da Conciliação e da Mediação no Âmbito do Poder Judiciário”; Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa: estudo sobre “Avaliação do impacto das modificações no regime do recurso de agravo e proposta de simplificação do sistema recursal do CPC”; Universidade de Passo Fundo: estudo sobre “Juizados Especiais Cíveis”.

Ação 4283: Sistema de Gerenciamento de Cadastro de Cartórios do Brasil:

- A meta é organizar e manter atualizados os dados das serventias judiciais e extrajudiciais. Para 2011, além da atualização, eram necessárias e foram realizadas, algumas alterações no Sistema, tais como a criação de funcionalidades como a busca de serventias pelo CNS – Cadastro Nacional de Serventias, a criação de outros relatórios estatísticos e aperfeiçoamento dos existentes, tornando o serviço mais ágil e menos dependente da CGTI – Coordenadoria-Geral de Tecnologia da Informação.

Foram levantadas e analisadas as informações de 15.075, dentre 23.184 serventias. O levantamento foi grandemente facilitado pela distribuição gratuita do papel de segurança aos escritórios de registro civil das pessoas naturais, custeada pelo Ministério da Justiça, com a obrigatoriedade da atualização prévia do cadastro.

A cada ano cresce o número de acessos à página do Cadastro de Cartórios no portal do Ministério. A previsão inicial era de 1.440.000 acessos em 2011. Porém, o resultado alcançado atingiu a marca de 1.639.862 acessos. A expressiva marca alcançada por esse serviço transformou-nos em referência para o cidadão e para outros órgãos da administração federal, estadual e municipal por facilitar o acesso às instituições de justiça do país.

- Ações que apresentaram problemas de execução

Todos problemas apresentados foram pontualmente corrigidos sem que houvesse prejuízo para a execução.

- Ações que superaram de forma significativa as metas estabelecidas

Não se registrou superação de metas no exercício.

- Ações prioritárias na LDO

Democratização do acesso à justiça; Combate à morosidade na justiça brasileira; fomento a segurança e padronização dos registros civis de nascimento, casamento e óbito.

2.4) Desempenho Orçamentário/Financeiro

2.4.2) Execução Orçamentária da Despesa

2.4.2.2) Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

2.4.2.2.1) Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação

Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Licitação	284.350,05	1.202,251, 34	48.852,41	498.702,62
Convite				
Tomada de Preços				
Concorrência				
Pregão	284.350,05	1.202,251, 34	48.852,41	498.702,62
Concurso				
Consulta				
Contratações Diretas	30.003,83		6.411,80	
Dispensa	30.003,83		6.411,80	
Inexigibilidade				
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	-	-	-	-
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha (*)	-	-	-	-
Diárias	35.758,02	167.759,36	35.758,02	167.759,36
Outras	5.981.153,92	2.143.375,90	1.339.889,90	2.143.375,90

Fonte: Sistema de Administração de Recursos Humanos (SIAPE)/ CGL

(*) Valor pago referente à força de trabalho alocada na Secretaria de Reforma do Judiciário. Entretanto, a despesa é executada pela Secretaria Executiva com os recursos orçamentários daquela Secretaria para o custeio de toda a folha de pessoal do MJ, inclusive dos servidores da SRJ.

5. RECURSOS HUMANOS

Preliminarmente, registre-se que a coordenação e o acompanhamento das atividades de administração, pagamento e desenvolvimento dos servidores em exercício na Secretaria de Reforma do Judiciário - SRJ são de competência da CGRH/SPOA/SE.

5.1) Composição do Quadro de Servidores Ativos

5.1.1) Demonstração da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada

Quadro A.5.1 – Força de Trabalho da UJ - Situação apurada em 31/12/2011

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1 Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	13	16	14	6
1.1 Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2 Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4 +1.2.5)	13	16	14	6
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	13	13	13	6
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	Não há	1	1	0
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	Não há	0	0	0
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas - art. 93, inciso I	Não há	2	0	0

1.2.5	Servidor requisitado de outros órgãos e esferas - art. 93, inciso II	Não há	0	0	0
2	Servidores não ocupante de cargo efetivo no exercício de cargo em comissão (2.1+2.2)	Não há	6	1	2
2.1	Servidor sem vínculo	Não há	6	1	2
2.2	Servidor aposentado	Não há	0	0	0
3	Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
4	Total de Servidores (1+2+3)	13	22	15	8

Fonte: Sistema de Administração de Recursos Humanos (SIAPE)/CGRH

Com relação ao quadro acima, cabe esclarecer que:

1) Lotação Autorizada:

a) Servidor de carreira vinculada ao órgão (item 1.2.1): as vagas de cargo efetivo vinculadas ao Quadro de Pessoal do MJ não foram previamente distribuídas em face da necessidade de avaliar o perfil do servidor ingressante *versus* a necessidade de cada Unidade Administrativa. Cabe ressaltar que o concurso público realizado em 2009 visou o provimento de cargos efetivos para o Núcleo Central do Ministério, em substituição a trabalhadores terceirizados que executam atividades não previstas no Decreto nº 2.271/97, entretanto nem todas as vagas foram preenchidas, uma vez que houve um grande número de desistências dos candidatos, somadas às vacâncias.

b) Demais situações: o exercício descentralizado, o exercício provisório, a requisição e a nomeação de pessoa não ocupante de cargo efetivo são efetivados de acordo com a legislação pertinente, não havendo a definição de um número específico de pessoas por essas tipologias.

2) Lotação Efetiva:

a) Servidor de carreira vinculada ao órgão (item 1.2.1): nesta tipologia foram considerados todos servidores do Quadro de Pessoal do MJ, incluindo 2 (dois) servidores que exercem cargo em comissão na SRJ.

b) Servidor requisitado de outros órgãos e esferas (itens 1.2.4 e 1.2.5): No item 1.2.4 foi considerado 01 (um) empregado anistiado em exercício na SRJ.

Quadro A.5.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	0
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	0
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	2
3.1. De ofício, no interesse da Administração	2
3.2. A pedido, a critério da Administração	0
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	0

3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	0
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	0
4.1. Doença em pessoa da família	0
4.2. Capacitação	0
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	0
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	0
5.2. Serviço militar	0
5.3. Atividade política	0
5.4. Interesses particulares	0
5.5. Mandato classista	0
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	0
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	2

Fonte: Sistema de Administração de Recursos Humanos (SIAPE)/CGRH

Com relação ao quadro acima, cabe esclarecer que:

a) Removidos (item 3 e respectivos subitens): foram computadas as pessoas que saíram da SRJ, por meio de remoção.

Considerando que o Ministério da Justiça - Núcleo Central, só tem unidades administrativas no Distrito Federal, as remoções dos servidores ocorrem sem mudança de sede e no interesse da Administração, objetivando a realocação de pessoal *versus* perfil profissional.

Quadro A.5.3 – Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada (*)	Efetiva		
1. Cargos em comissão	11	10	4	4
1.1. Cargos Natureza Especial	Não há	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior	Não há	0	0	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não há	2	2	2
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	0	0	0
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	Não há	2	1	0
1.2.4. Sem vínculo	Não há	6	1	2
1.2.5. Aposentados	Não há	0	0	0
2. Funções gratificadas	0	0	0	0
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não há	0	0	0
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	0	0	0
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	Não há	0	0	0
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	11	10	4	4

Fonte: Sistema de Administração de Recursos Humanos (SIAPE)/CGRH

- Número de cargos comissionados e funções gratificadas aprovado pelo Decreto nº 6.061/2007, e suas alterações.

Com relação ao quadro acima, cabe esclarecer que a nomeação e designação de servidores para o exercício de cargo em comissão ou função gratificada, respectivamente, são realizadas de acordo com o interesse da Administração, na forma da legislação pertinente, observando o número de cargos em comissão e funções gratificadas definido na Estrutura Regimental do Ministério da

Justiça, para a unidade respectiva, não havendo um número pré-estabelecido (lotação autorizada) para cada tipologia.

Quadro A.5.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de cargo efetivo	6	2	2	2	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (*)	6	2	2	2	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provimento de cargo em comissão	4	3	1	2	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior (*)	4	3	1	2	0
2.3. Funções gratificadas (*)	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	10	5	3	4	0

Fonte: Sistema de Administração de Recursos Humanos (SIAPE)/ CGRH

(*) Os servidores de Carreira que exercem DAS não foram computados na tipologia 1.2, uma vez que são computados nas tipologias 2.2 ou 2.3.

De acordo com o perfil etário dos servidores em exercício na SRJ, observa-se que a distribuição de pessoal encontra-se equilibrada: 45,5%, 22,7%, 13,6% e, 18,2% nas faixas “até 30”, “de 31 a 40”, “de 41 a 50” e “de 51 a 60”, respectivamente. Tal fato deve-se, principalmente, à entrada de novos servidores concursados na Secretaria, em substituição aos trabalhadores terceirizados de serviços que executavam atividades não previstas no Decreto nº 2.271/97, consideradas impróprias.

Quadro A.5.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
1. Provimento de cargo efetivo	0	0	0	0	3	9	0	0	0	
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
1.2. Servidores de Carreira (*)	0	0	0	0	3	9	0	0	0	
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
2. Provimento de cargo em comissão	0	0	0	0	1	6	3	0	0	
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior (*)	0	0	0	0	1	6	3	0	0	
2.3. Funções gratificadas (*)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
3. Totais (1+2)	0	0	0	0	4	15	3	0	0	

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Sistema de Administração de Recursos Humanos (SIAPE)/ CGRH

(*) Os servidores de Carreira que exercem DAS ou Função Gratificada não foram computados na tipologia 1.2, uma vez que são computados nas tipologias 2.2 ou 2.3.

De acordo com o quadro acima, 68,2% e 13,6% dos servidores da SRJ possuem, respectivamente, “ensino superior” e “aperfeiçoamento, especialização ou pós-graduação”.

5.2) Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

5.2.1) Classificação do quadro de servidores inativos da unidade jurisdicionada segundo o regime de proventos e de aposentadoria

Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias iniciadas no exercício de referência
1. Integral	-	0
1.1 Voluntária	-	0
1.2 Compulsória	-	0
1.3 Invalidez Permanente	-	0
1.4 Outras	-	0
2. Proporcional	-	0
2.1 Voluntária	-	0
2.2 Compulsória	-	0
2.3 Invalidez Permanente	-	0
2.4 Outras	-	0
3. Totais (1+2)	-	0

Fonte: Sistema de Administração de Recursos Humanos (SIAPE)/ CGRH

Registre-se que a administração de aposentadorias de servidores públicos civis da Setorial deste Ministério está a cargo da Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva deste Ministério.

No ano de 2011, não houve aposentadoria de servidores lotados na SRJ.

5.2.2) Demonstração das origens das pensões pagas pela unidade jurisdicionada

Quadro A.5.7 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12

Regime de proventos do servidor instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no exercício de referência
1. Aposentado	-	0
1.1. Integral	-	0
1.2. Proporcional	-	0
2. Em Atividade	-	0
3. Total (1+2)	-	0

Fonte: Sistema de Administração de Recursos Humanos (SIAPE)/ CGRH

Registre-se que a administração de pensões civis de ex-servidores da Setorial deste Ministério, está a cargo da Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva deste Ministério.

No ano de 2011, não houve instituição de pensão de servidor lotado na SRJ.

5.3) Composição do Quadro de Estagiários

Quadro A.5.8 - Composição do Quadro de Estagiários

Em R\$ 1,00

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	4	4	3	7	40.219,33
1.1 Área Fim	4	4	3	7	40.219,33
1.2 Área Meio	0	0	0	0	0,00
2. Nível Médio	7	8	8	7	32.191,40
2.1 Área Fim	0	0	0	0	0,00
2.2 Área Meio	7	8	8	7	32.191,40
3. Total (1+2)	11	12	11	14	72.410,73

Fonte: Sistema de Administração de Recursos Humanos (SIAPE) /CGRH

Os estagiários alocados na SRJ são administrados pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva.

5.4) Demonstração dos custos de pessoal da unidade jurisdicionada

Quadro A.5.9 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios	Venci- mentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão											
Exercícios	2011	117.769,60	15.156,48	101.026,94	7.989,13	17.687,26	8.489,57	6.367,20	0,00	0,00	274.486,18
	2010	91.483,18	15.156,48	69.368,55	2.724,94	15.134,73	2.528,00	5.554,56	0,00	0,00	201.950,44
	2009	43.989,84	8.209,76	35.630,24	2.804,85	3.437,76	0,00	3.308,06	0,00	0,00	97.380,51
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença											
Exercícios	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2011	50.123,93	483.977,81	71.064,92	12.456,31	30.020,00	7.877,42	4.066,17	0,00	0,00	659.586,56
	2010	32.693,30	605.914,42	75.817,06	24.242,59	62.502,77	6.571,49	49.763,62	1.241,85	0,00	858.747,10
	2009	23.291,40	594.917,38	67.241,51	16.242,13	20.620,20	4.573,18	12.083,26	0,00	0,00	738.969,06
Servidores ocupantes de Funções gratificadas											
Exercícios	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Administração de Recursos Humanos – SIAPE/ CGRH

A respeito do quadro acima, ressalte-se que o aumento considerável das parcelas “Vencimentos e Vantagens Fixas”, “Retribuições”, “Gratificações” e “Adicionais”, referente à tipologia “Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão”, no ano de 2010, em relação ao ano anterior, deve-se à entrada de novos servidores concursados na Secretaria.

Já com relação à parcela “indenizações”, os valores são flutuantes, uma vez que foram computados eventos esporádicos, que não se incorporam ao vencimento para qualquer efeito.

Quanto à parcela “Benefícios Assistenciais e Previdenciários” foram considerados os valores pagos a título de abono de permanência (devido ao servidor de cargo efetivo no momento que preenche os requisitos para aposentadoria, mas opta por continuar em atividade) e de *per capita* patronal para custeio da saúde suplementar (processada na folha de pagamento, a partir de fevereiro de 2010).

No que se refere à parcela “Demais despesas variáveis”, foram consideradas todas as outras rubricas que não se enquadram nas demais situações, como por exemplo: pagamentos da vantagem administrativa 3,17% aos servidores efetivos (efetuado até o mês de agosto de 2009) e de férias indenizadas, dentre outras.

Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão
 5.5.4) *Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão*
 Quadro A.5.13 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA													
UG/Gestão: 20005							CNPJ: 00394494/0013-70						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	7	O	38/2009	04.963.136/0001-58.	19/05/2011	18/05/2012	0	0	79	70	23	23	P
2009	7	O	47/2009	04.321.986/0001-52	18/05/2009	17/05/2012	0	0	0	7	26	29	P
2009	7	O	19/2009	32.121.162/0001-74	01/04/2009	31/03/2012	0	0	-	2	-	50	P
2010	7	O	35/2010	07.432.517/0003-60	14/04/2010	13/04/2012	0	0	0	18	0	0	A
<p>Observação:</p> <ol style="list-style-type: none"> Os contratos relacionados acima não prevêm locação de mão-de-obra, e sim, prestação de serviços especializados em TI para as Unidades do MJ; Contrato nº 47/2009: o serviço contratado foi a disponibilidade da infraestrutura de rede. Assim, a Administração exigiu perfis mínimos, todavia é possível que a empresa contrate mais funcionários a fim de atender aos níveis de serviço. Contrato no 19/2009: os serviços contratados foram os de desenvolvimento de sistemas de informação, manutenção corretiva, adaptativa, evolutiva ou perfectiva de sistemas de informação e portais; e documentação de sistemas de informação, mediante ordens de serviço dimensionadas pela técnica de contagem de Pontos por Função. Sendo assim, não há como quantificar prestadores, uma vez que fica sob a responsabilidade da Contratada manter equipe de forma a garantir os níveis de serviço exigidos pela Contratante. O Contrato nº 35/2010 não prevê perfil mínimo de escolaridade, somente define a necessidade de que haja operador de equipamento de reprografia. 													
<p>LEGENDA</p> <p>Área:</p> <ol style="list-style-type: none"> Apoio Administrativo Técnico e Operacional; Manutenção e Conservação de Bens Imóveis Serviços de Copa e Cozinha; Manutenção e conservação de Bens Móveis; Serviços de Brigada de Incêndio; Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes; Outras. <p>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.</p> <p>Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</p> <p>Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p> <p>Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p>													

Fonte: SIPAC

5.6) Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

- Absenteísmo

O indicador gerencial “absenteísmo” utilizado no Núcleo Central do Ministério da Justiça, pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos, busca medir as ausências dos servidores, no qual são considerados todos os tipos de afastamentos, inclusive aqueles considerados por lei como de efetivo exercício, tais como: licença para tratamento da própria saúde, licença à gestante, licença casamento, licença falecimento, dentre outras.

Para se obter esse índice é utilizada a fórmula:

$$\text{ABS: } \frac{\text{n}^\circ \text{ de dias de ausências}}{\text{n}^\circ \text{ de servidores} \times \text{n}^\circ \text{ de dias de trabalho}}, \quad \text{em que:}$$

nº de dias de ausências = quantidade de dias de ausências dos servidores no exercício de 2011.

nº de servidores = quantidade de servidores da Unidade.

nº de dias de trabalho = quantidade de dias no ano.

Ressalte-se, que no item “nº de dias de trabalho” será considerado o número de 365 dias correspondente ao um ano civil (sem excluir os dias não úteis), uma vez que vários afastamentos dos servidores embora tenham incidência em finais de semana ou feriados, são considerados como “efetivo exercício”.

Olhando a realidade do Ministério da Justiça, entendemos que um índice de absenteísmo aceitável seria em torno de 5%, pelos seguintes aspectos:

a) Antes do exercício de 2010, os últimos provimentos para o cargo efetivos se deram da seguinte forma: em 1988, mediante concurso público (processo seletivo para todo o Poder Executivo Federal) promovido pelo extinto Departamento de Administração de Serviço Público - DASP; em 1994, por meio de aproveitamento dos candidatos habilitados nos concursos públicos efetuados pelos Ministérios da Marinha (hoje Comando da Marinha) e do Ministério da Educação; e ano de 1998, para as vagas remanescentes de Técnico de Contabilidade e Técnico em Assuntos Educacionais, o que contribuiu para uma concentração de 24,59% servidores efetivos do Quadro de Pessoal do MJ na faixa etária acima de 51 anos (posição 31/12/2011). Naturalmente, essa concentração contribui para estipular um índice diferenciado, pois é comum que quando as pessoas vão envelhecendo surjam alguns problemas de saúde.

b) Com o ingresso de novos servidores empossados em cargos efetivos, em virtude de habilitação de concurso público promovido por este Ministério, houve também uma concentração de 56,6% na faixa etária abaixo de 40 anos. No caso do MJ, parte desse grupo são mulheres - 31,9%, que estão em fase reprodutiva, podendo se afastar por licença à gestante por até 180 dias (concessão inicial e prorrogação), o que também contribui para estipulação aceitável de 5%.

Considerando a meta fixada, foi calculado o índice de absenteísmo da SRJ, por meio da fórmula acima mencionada, no qual chegou-se ao seguinte resultado: $\text{ABS: } [27 / (22 \times 365) \times 100] = 0,34\%$, o qual conclui-se que está dentro do padrão aceitável.

Embora esse índice seja aceitável, a CGRH promove ações de promoção à saúde para que o índice encontrado seja cada vez minimizado.

- Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais

Acidentes de Trabalho

No Núcleo Central do Ministério da Justiça, o número de acidentes de trabalho é pequeno, sendo que nos anos de 2010 e 2011, houve 01 (um) e 2 (dois) casos, respectivamente.

Para as unidades do Ministério da Justiça, em que ocorreram os eventos, a CGRH formulou a seguinte fórmula:

$$\text{AT: } \frac{\text{n}^\circ \text{ de casos} \times 100}{\text{n}^\circ \text{ de servidores}}, \quad \text{em que :}$$

nº de casos = quantidade de acidentes de trabalho.

nº de servidores = quantidade de servidores na Unidade.

Considerando a natureza dos cargos efetivos que compõem o Quadro de Pessoal desta Setorial, bem como as atividades desenvolvidas no âmbito do Núcleo Central, podemos dizer que o nível de risco no trabalho é pequeno, se tomarmos por referência outros cargos, como os de carreira policial.

Entretanto, como há fatores que não estão ao alcance da governabilidade da Instituição, como por exemplo: acidente no percurso residência-trabalho e vice-versa. Considera-se aceitável um índice de até 2%, sendo que o ideal seria que não ocorressem casos de acidente de trabalho.

No exercício de 2011, na SRJ, não houve nenhum caso de acidente de trabalho.

Doenças Ocupacionais

A análise dos casos de possíveis doenças ocupacionais no Núcleo Central do Ministério da Justiça encontra-se em fase embrionária, em face da complexidade do tema. Dessa forma, o levantamento de possíveis casos de doenças ocupacionais foi realizado observando-se a Classificação Internacional de Doenças - CID que podem ter sido provocadas por fatores relacionados com o ambiente de trabalho.

Considerando, ainda, que o projeto estratégico “Reorganização da Atenção à Saúde do Servidor” encontra-se em andamento, foi estipulado, para o exercício de 2011, que o índice aceitável seria de até 15%, em face da distribuição dos Servidores por faixa etária.

Para se obter o índice de Doenças Ocupacionais é utilizada a seguinte fórmula:

DO: $\frac{\text{nº de servidores com doenças ocupacionais} \times 100}{\text{nº de servidores}}$, em que:

nº de servidores com doenças ocupacionais = quantidade de servidores que tiveram doenças classificadas pelo CID como doenças ocupacionais

nº de servidores = quantidade de servidores da Unidade.

Utilizou-se a fórmula acima mencionada, em que: $[(2/22) \times 100]$, obtendo-se um índice de doenças ocupacionais para a SRJ, no exercício de 2011, de 9,1%.

- Rotatividade (turnover)

Para mensurar o índice de rotatividade, a CGRH utiliza a seguinte fórmula:

ROT: $\frac{(\text{ingressos} + \text{egressos})/2 \times 100}{\text{nº de servidores}}$, em que:

ingressos = quantidade de entradas na Unidade.

egressos = quantidade de saídas na Unidade.

nº de servidores = quantidade de servidores na Unidade.

A rotatividade é um assunto que sempre desperta preocupação na organização, pois quando o índice é alto, possivelmente há reflexo na produtividade do trabalho. Todavia, caso isso ocorra, a instituição deve detectar as possíveis causas determinantes que impactam na mensuração deste indicador.

No caso do Ministério da Justiça, na mensuração do índice de rotatividade, devem ser considerados os seguintes aspectos:

a) Os cargos de Direção e Assessoramento e Assessoramento Superior - DAS, são de livre provimento, podendo haver, sempre que houver interesse público, a nomeação e exoneração dos seus ocupantes, a qualquer tempo, o que contribui para elevação do índice;

b) Os cargos efetivos do Ministério estão inseridos no Plano Geral do Poder Executivo - PGPE, que é um dos Planos de Cargos com os menores salários na Administração Pública. Com isso, os servidores buscam constantemente outros cargos públicos, com melhores remunerações, inclusive no próprio Poder Executivo. Para se ter uma noção desse impacto, no último concurso público (cujos provimentos iniciaram a partir de janeiro de 2010), 569 servidores foram

empossados. Desses, até 31/12/2011, 102 servidores (18,0%) pediram desligamento, sendo que a maioria por posse em outro cargo inacumulável.

c) Formação versus atribuições do cargo efetivo: As vagas do cargo efetivo de Analista Técnico-Administrativo providas no último concurso público foram de ampla concorrência, observado o quantitativo definido no Edital, exigindo-se tão somente a formação em nível superior, independentemente do curso. Todavia, no momento de alocação desses candidatos empossados, muitos encontram dificuldade de adaptações, em face do conhecimento adquirido frente à atividade ou missão da respectiva área.

Para se ter uma noção, dos 409 empossados até 31/12/2011, naquele cargo efetivo, somente 70,0% continuam em exercício na primeira Unidade de lotação. Acresce-se, ainda, que 22,0% dos candidatos que tomaram posse no referido cargo, não tem formação compatível com as atividades desenvolvidas neste Órgão, como por exemplo: Engenharia Agrônoma, Medicina Veterinária, Biomedicina, Farmácia, Zootecnia, dentre outras, o que exige de ambas as partes - servidor e Administração - um grau de oferecimento, de treinamentos, aperfeiçoamentos e outros, capazes de motivar a força de trabalho a permanecer nas áreas.

Assim, embora o ideal seja um índice de rotatividade de até 10 %, uma vez que o ingresso de pessoas também traz benefícios para a organização, oxigenando o ambiente de trabalho, com a introdução de novos conhecimentos e habilidades, há aspectos que fogem à governabilidade da instituição.

Utilizando-se a fórmula acima mencionada, em que: $\{[(15+8)/2]/22 \times 100\}$, obtém-se um índice de rotatividade de 52,3%.

- Educação Continuada

O Ministério da Justiça conta com dois programas de Educação Continuada:

a) Bolsa Universitária: no qual custeia até 50% da mensalidade do curso de graduação para os servidores do Quadro Efetivo do Ministério.

b) Bolsa Integral de Pós-Graduação / Mestrado / Doutorado / Pós-Doutorado: No qual custeia integralmente o curso, desde que seja em tema que guarde correlação entre as atividades exercidas pelo servidor e a grade curricular do curso.

O índice ideal seria aquele em que até 5% da força de trabalho estivesse cursando graduação e/ou pós-graduação, mestrado, doutorado ou pós-doutorado.

Entretanto, existem alguns aspectos que interferem no alcance destes índices:

a) Parte (69,0%) dos servidores efetivos do Quadro de Pessoal já tem graduação;

b) 60,4% dos servidores efetivos do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça estão em estágio probatório e conseqüentemente impedidos de receber esses incentivos. Entretanto, a partir de janeiro de 2013, parte já poderá pleitear os benefícios.

c) No caso da bolsa universitária, o custeio é parcial devendo o servidor custear a outra parte.

Para medir esse índice, a CGRH utiliza a seguinte fórmula:

$$ED. CONT. = \frac{n^{\circ} \text{ de Bolsas Universitárias} + n^{\circ} \text{ Bolsas de Pós-Graduação}}{n^{\circ} \text{ de servidores}}, \text{ em que:}$$

n° de Bolsas Universitárias = quantidade de Bolsas Universitárias.

n° de Bolsas de Pós-Graduação = quantidade de Bolsas de Pós-Graduação / Mestrado / Doutorado / Pós-Doutorado.

n° de servidores = quantidade de servidores na Unidade.

No caso da SRJ, nenhum servidor está recebendo Bolsa Universitária ou de Pós-Graduação.

- Disciplina

De acordo com as normas legais, para aqueles servidores que não cumprem seus deveres funcionais, poderão ser aplicadas penalidades disciplinares de advertência, suspensão, demissão, destituição de cargo em comissão, dentre outras.

A questão envolve conduta do profissional, o e ideal é que não haja registro de casos.

Para medir esse índice, a CGRH utiliza a seguinte fórmula:

DISC: $\frac{\text{n}^\circ \text{ de penalidades}}{\text{n}^\circ \text{ de servidores}}$, sendo:

nº de penalidades = quantidade de penalidades disciplinares (advertência, suspensão, demissão, destituição de cargo em comissão, dentre outras).

nº de servidores = quantidade de servidores na Unidade.

No exercício de 2011, nenhum servidor da SRJ sofreu penalidade administrativa disciplinar.

- Aposentadoria versus reposição do quadro

No exercício de 2011, não houve provimento de cargo provimento de cargo efetivo para a reposição do quadro efetivo do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça em virtude de aposentadorias de servidores, dentre outros tipos de vacâncias.

O concurso público realizado no ano de 2009, cujos provimentos iniciaram a partir do exercício de 2010, teve por objetivo substituir 500 postos de trabalhos terceirizados no MJ que executavam atividades não previstas no Decreto nº 2.271/97, consideradas impróprias.

6. TRANSFERÊNCIAS

6.1) Instrumentos de transferências vigentes no exercício

6.1.1) Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2011

Quadro A.6.1 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Secretária de Reforma do Judiciário – SRJ									
CNPJ: 00.394.494/0072-20					UG/GESTÃO: 200005/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	644327	06.928.790/0001-56	1.193.288,29	24.359,29	568.929,00	1.168.929,00	29/12/08	23/04/12	1
1	627029	97.837.363/0001-09	753.934,30	0,00	331.520,00	753.934,30	27/06/08	28/06/11	1
1	708742/2009	12.472.734/0001-52	283.934,81	2.839,35	281.095,46	281.095,46	23/5/11	23/05/12	1
1	704233/2009	13.937.032/0001-60	1.747.027,00	17.470,27	729.556,73	1.729.556,73	18/8/09	30/6/12	1
1	708749/2009	6.928.790/0001-56	372.624,00	4.224,00	368.400,00	368.400,00	16/12/09	31/03/12	1
1	708748/2009	11.431.327/0001-34	298.582,86	3.459,00	295.123,86	295.123,86	31/12/09	01/07/12	1
1	722087/2009	41.263.856/0001-37	342.252,16	3.665,00	338.587,16	338.587,16	28/12/09	28/4/12	1
1	708741/2009	2.932.524/0001-46	1.400.000,00	28.000,00	372.000,00	1.372.000,00	10/12/09	30/07/12	1
1	708746/2009	29.138.344/0001-43	334.689,90	9.020,81	325.669,09	325.669,09	28/12/09	31/7/12	1
1	708744/2009	29.138.369/0001-47	336.779,62	6.735,59	330.044,03	330.044,03	15/12/09	15/5/12	1
1	720356/2009	80.12.439/0001-46	353.829,31	7.087,50	303.241,81	303.241,81	30/12/09	20/6/11	1
1	717266/2009	88.073.291/0001-99	369.780,00	7.395,60	362.384,40	362.384,40	31/12/09	30/06/12	1
1	717270/2009	88.254.875/0001-60	348.788,00	6.975,76	341.812,24	341.812,24	31/12/09	01/03/13	1
1	708743/2009	87.612.537/0001-90	318.867,00	6.400,00	312.467,00	312.467,00	16/12/09	17/09/12	1
1	708847/2009	89.814.693/0001-60	374.280,00	7.600,00	366.680,00	366.680,00	31/12/09	01/04/12	1
1	722088/2009	08.036.157/0001-89	378.960,00	8.550,00	370.410,00	370.410,00	29/12/09	28/6/11	1
1	743298/2010	76.105.543/0001-35	359.827,13	7.343,41	341.395,25	341.395,25	01/07/10	28/08/12	1
1	749700/2010	88.000.906/0001-57	389.285,30	7.944,60	389.285,30	389.285,30	21/12/10	21/6/12	1
1	744827/2010	87.990.800/0001-85	289.788,46	5.914,05	289.788,46	289.788,46	01/11/10	31/3/12	1
1	748808/2010	88.150.495/0001-86	331.738,47	6.770,17	331.738,47	331.738,47	01/12/10	01/11/12	1
1	748060/2010	46.523.239/0001-47	352.576,61	7.200,00	352.576,61	352.576,61	01/11/10	01/09/12	1
1	748050/2010	07.248.660/0001-35	405.944,45	4.166,70	405.944,45	405.944,45	24/11/10	20/4/12	1
1	627034	08.685.528/0001-53	559.366,85	5.650,80	159.073,20	553.716,05	27/06/08	31/07/11	1

1	644255	00.820.295/0001-42	691.628,27	6.866,47	186.634,80	684.761,80	26/12/08	31/05/12	1
1	741268/2010	05.599.094/0001-80	1.991.338,00	72.896,00	1.918.442,00	1.918.442,00	01/07/10	30/05/12	1
1	644644	04.034.872/0001-21	456.128,00	7.928,00	146.400,00	301.800,00	29/12/08	29/12/11	1
1	626680	20.971.057/0001-45	237.093,10	7.660,88	29.432,22	229.432,22	30/06/08	30/06/11	1
1	644257	06.928.790/0001-56	653.578,00	62.199,00	291.666,00	591.379,00	26/12/08	31/12/11	1
1	626703	08.685.528/0001-53	495.871,00	4.928,16	190.887,84	490.942,84	27/06/08	30/07/11	1
1	644320	28.538.734/0001-48	569.352,31	11.387,05	294.597,53	557.965,26	26/12/08	30/11/11	1
1	717306/2009	04.034.450/0001-56	382.342,00	20.000,00	362.342,00	362.342,00	28/12/09	01/11/12	1
1	717507/2009	09.444.530/0001-01	738.415,79	7.411,34	731.004,45	731.004,45	30/12/09	27/02/12	1
1	717302/2009	06.928.790/0001-56	130.141,00	2.536,00	127.605,00	127.605,00	29/12/09	30/04/12	1
1	717479/2009	05.288.790/0001-76	111.161,18	1.420,23	109.740,95	109.740,95	29/12/09	29/03/11	1
1	717631/2009	03.983.541/0001-75	235.908,10	7500,00	228.408,10	228.408,10	28/12/09	28/06/12	1
1	716639/2009	11.431.327/0001-34	2.128.600,67	29.703,52	1.031.750,07	1.031.750,07	28/12/09	29/02/12	1
1	718544/2009	78.206.307/0001-30	392.821,43	7.856,43	384.965,00	384.965,00	29/12/09	30/06/11	1
1	717404/2009	08.546.459/0001-05	416.565,69	21.018,41	395.547,28	395.547,28	29/12/09	29/02/12	1
1	721905/2009	10.466.386/0001-85	348.274,23	7.500,00	340.774,23	340.774,23	28/12/09	09/02/12	1
1	721403/2009	88.577.416/0001-18	324.290,00	6.601,00	317.689,00	317.689,00	30/12/09	22/10/12	1
1	721399/2009	88.577.416/0001-18	383.211,00	8300,00	374.911,00	374.911,00	31/12/09	29/04/12	1
1	716633/2009	25.053.190/0001-36	407.364,00	5.680,81	401.683,19	401.683,19	28/12/09	28/12/11	1
1	717303/2009	25.053.190/0001-36	663.024,27	11.310,00	651.714,27	651.714,27	28/12/09	27/03/12	1
1	748630/2010	04.034.450/0001-56	463.000,00	16.362,00	446.638,00	446.638,00	1/12/10	31/05/12	1
1	748751/2010	34.869.354/0001-99	310.753,73	10.753,73	300.000,00	300.000,00	1/12/10	01/12/12	1
1	748296/2010	34.870.576/0001-21	1.491.816,18	14.918,16	738.449,01	738.449,01	19/11/10	19/03/12	1
1	748584/2010	08.539.710/0001-04	258.768,54	2.587,69	256.180,85	256.180,85	28/12/10	28/04/12	1
1	749684/2010	01.786.078/0001-46	268.775,00	3.000,00	265.775,00	265.775,00	27/12/10	27/04/12	1
1	748574/2010	51.174.001/0001-93	4.326.815,52	121.720,50	2.594.447,60	2.594.447,60	29/11/10	29/02/12	1
1	707589/2009	11.431.327/0001-34	105.000,04	1.050,00	103.950,04	103.950,04	30/12/09	31/07/12	1
1	720343/2009	87.612.537/0001-90	102.050,00	2.050,00	100.000,00	100.000,00	28/12/09	08/06/11	1
1	723013/2009	07.248.660/0001-35	101.020,00	1.020,00	100.000,00	100.000,00	28/12/09	28/06/11	1
1	705017/2009	88.577.416/0001-18	101.918,00	2.039,00	99.879,00	99.879,00	15/10/09	15/04/11	1
1	717269/2009	41.263.856/0001-37	103.456,00	3.456,00	100.000,00	100.000,00	28/12/09	28/01/12	1
1	643596/2008	08.685.528/0001-53	550.000,00	50.000,00	0,00	500.000,00	26/12/08	26/10/11	1
1	644647/2008	063.606.479/0001-24	277.697,00	27.697,99	250.000,00	250.000,00	29/12/08	30/10/11	1
1	723011/09	89.881.726/0001-94	130.000,00	2.060,00	100.940,00	100.940,00	30/12/09	30/03/11	1
1	717377/09	93.802.833/0001-57	337.824,76	6.777,00	331.047,76	331.047,76	29/12/09	09/07/11	1
1	108051/2009	23.469.943/0001-63	297.294,00	6.000,00	291.294,00	291.294,00	29/12/09	31/03/11	1

4	01/2010	17.217.985/0034-72	557.025,68	0,00	557.025,68	557.028,68	09/02/10	06/04/11	1
4	02/2010	92.518.737/0001-19	54.460,00		54.460,00	54.460,00	18/11/10	31/12/10	1
1	759247/2011	92963560000160	234.000,00	18.720,00	107.640,00	215.280,00	29/12/11	30/05/13	1
1	759479/2011	4034872000121	421.309,48	121.309,48	150.000,00	300.000,00	29/12/11	28/07/13	1
1	758773/2011	12198693000158	232.838,87	10.690,94	90.665,00	222.147,93	29/12/11	29/10/13	1
1	759235/2011	27150549000119	420.684,13	33.654,73	190.065,90	387.029,40	29/12/11	30/09/13	1
1	759060/2011	18715508000131	641.967,88	52.360,98	286.846,05	589.606,90	29/12/11	29/06/13	1
1	759595/2011	8642138000104	304.123,34	36.530,27	86.035,51	267.593,07	29/12/11	29/07/13	1
1	759243/2011	7628844000120	287.425,33	28.742,53	183.945,10	285.682,80	29/12/11	01/07/13	1
1	758446/2011	88577416000118	387.864,30	31.760,35	158.267,98	287.703,96	29/12/11	28/06/13	1
1	758617/2011	88254875000160	300.857,88	24.068,63	202.044,19	276.789,25	29/12/11	29/07/13	1
1	759237/2011	89814693000160	365.382,07	29.230,57	180.072,44	336.151,51	29/12/11	28/06/13	1
1	758770/2011	46522942000130	320.979,78	25.678,38	158.908,02	295.301,40	29/12/11	28/06/13	1
1	759531/2011	05.805.924/0001-89	267.024,74	26.702,48	120.161,13	240.322,26	29/12/11	29/06/13	1
1	759408/2011	28.538.734/0001-48	341039,95	68207,99	136.415,98	272.831,96	29/12/11	28/09/13	1
1	759412/2011	28.538.734/0001-48	341.039,95	68.207,99	136.415,98	272.831,96	29/12/11	28/09/13	1
1	759409/2011	28.538.734/0001-48	341.039,95	68.207,99	136.415,98	272.831,96	29/12/11	28/09/13	1
1	759410/2011	28.538.734/0001-48	341.039,95	68.207,99	136.415,98	272.831,96	29/12/11	28/09/13	1
1	759411/2011	28.538.734/0001-48	341.039,95	68.207,99	136.415,98	272.831,96	29/12/11	28/09/13	1
1	759481/2011	07.628.844/0001-20	225.131,72	22.513,18	101.309,27	202.618,54	29/12/11	29/06/13	1
1	756426/2011	04581375/000143	222.400,00	22.400,00	200.000,00	200.000,00	29/12/11	28/06/13	1
1	756427/2011	04581375/000143	222.400,00	22.400,00	200.000,00	200.000,00	29/12/11	28/06/13	1
1	756469/2011	04034872/000121	277.778,00	27.778,00	250.000,00	250.000,00	29/12/11	31/05/13	1
1	756414/2011	04034872/000121	555.600,00	55.600,00	500.000,00	500.000,00	29/12/11	31/10/13	1
1	756250/2011	348705760001/21	168.284,56	16.828,46	151.456,10	151.456,10	29/12/11	28/06/13	1
1	756230/2011	85397100001/04	159.018,26	15.901,83	143.116,43	143.116,43	29/12/11	29/03/13	1
1	756405/2011	31443526/0001-70	331.996,36	66.399,28	210.253,36	265.597,08	01/12/11	30/09/13	1
1	752288/2010	09.284.001/0001-80	520.781,29	12.000,00	508.781,29	508.781,29	31/12/10	30/04/12	1
1	749682/2010	01.468.760/0001-90	498.316,00	9.966,32	488.349,68	488.349,68	27/12/10	26/12/12	1
1	750547/2010	02.932.524/0001-46	974.638,16	19.492,76	600.000,00	600.000,00	21/12/10	30/08/12	1

LEGENDA

Modalidade:

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Parceria
- 4 - Termo de Cooperação
- 5 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado

Fonte: Rodrigo/Convênios/SRJ

6.1.2) Quantidade dos instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios

Quadro A.6.2 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

<i>Unidade Concedente ou Contratante</i>						
Nome: Secretaria de Reforma do Judiciário - SRJ						
CNPJ: 00.394.494/0072-20						
UG/GESTÃO: 200005/00001						
<i>Modalidade</i>	<i>Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício</i>			<i>Valores repassados em cada exercício, independente do ano de celebração do instrumento (em R\$ 1,00)</i>		
	<i>2011</i>	<i>2010</i>	<i>2009</i>	<i>2011</i>	<i>2010</i>	<i>2009</i>
<i>Convênio</i>	25	21	38	27.215.385,09	23.428.122,87	16.234.972,34
<i>Contrato de Repasse</i>						
<i>Termo de Parceria</i>					331.520,00	349.283,64
<i>Termo de Cooperação</i>		02	03	611.485,68	611.485,68	347.726,68
<i>Termo de Compromisso</i>						
Totais	25	23	41	27.826.870,77	24.371.128,55	16.931.982,66

Fonte: Rodrigo/Convênios/SRJ

6.1.3) Informações sobre o conjunto dos instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2012 e seguintes

Quadro A.6.3 - Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2012 e exercícios seguintes

<i>Unidade Concedente ou Contratante</i>					
Nome: Secretaria de Reforma do Judiciário - SRJ					
CNPJ: 00.394.494/0072-20			UG/GESTÃO: 200005/00001		
<i>Modalidade</i>	<i>Qtd. de instrumentos com vigência em 2012 e seguintes</i>	<i>Valores (R\$ 1,00)</i>			<i>% do Valor global repassado até o final do exercício de 2011</i>
		<i>Contratados</i>	<i>Repassados até 2011</i>	<i>Previstos para 2012</i>	
<i>Convênio</i>	83	33.807.869,02	27.215.385,09	2.572.346,33	
<i>Contrato de Repasse</i>					
<i>Termo de Parceria</i>					
<i>Termo de Cooperação</i>	2	611.485,68	611.485,68		
<i>Termo de Compromisso</i>					
Totais	85	34.419.354,70	27.826.870,77	2.572.346,33	

Fonte: Rodrigo/Convênios/SRJ

6.2) Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênio, termos de cooperação e contratos de repasse

Quadro A.6.4 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Secretaria de Reforma do Judiciário - SRJ					
CNPJ: 00.394.494/0072-20			UG/GESTÃO: 200005/00001		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos		
			(Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2011	Contas prestadas	Quantidade	10		
		Montante Repassado	2.729.670,35		
	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2010	Contas prestadas	Quantidade	30		
		Montante Repassado	6.696.705,53		
	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2009	Contas prestadas	Quantidade	07		
		Montante Repassado	2.929.701,90		
	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
Anteriores	Contas NÃO	Quantidade			

a 2009	prestadas	Montante Repassado		
--------	-----------	--------------------	--	--

Fonte: Rodrigo/Convênios/SRJ

6.2.1) Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse

Quadro A.6.5 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Secretaria de Reforma do Judiciário - SRJ					
CNPJ: 00.394.494/0072-20		UG/GESTÃO: 200005/00001			
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2011	Quantidade de contas prestadas			10	
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade	Contas analisadas		
			Contas Não analisadas		
		Montante repassado (R\$)			
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
Contas NÃO analisadas		Quantidade	10		
	Montante repassado (R\$)	2.729.670,35			
2010	Quantidade de contas prestadas			30	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		10	
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE		1	
	Contas	Quantidade		19	

	NÃO analisadas	Montante repassado (R\$)		
2009		Quantidade de contas prestadas	7	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	7	
		Quantidade Reprovada		
		Quantidade de TCE		
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		
Montante repassado				
Exercícios anteriores a 2009	Contas NÃO analisadas	Quantidade	1	
		Montante repassado		

Fonte: Rodrigo/Convênios/SRJ

6.3) *Análise Crítica sobre a situação da gestão das transferências vigentes no exercício e seus efeitos no médio e longo prazo*

- Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de inadimplente

Observou-se durante o período de 2011 atrasos nas prestações de contas; contudo, após comunicação com os convenientes, seja por ofício ou e-mail, foi possível evitar a configuração da situação inadimplente. Não há transferências em situação de inadimplente (quadro A.6.1).

- Situação das transferências efetuadas no exercício frente o disposto no artigo 35, do decreto 93.872/86 e do art. 12, § 1º, do decreto 6.752/2009, com a redação dada pelo decreto 6.993/2009, ou legislação que o altere

Não se aplica.

-Evolução das transferências efetuadas nos três últimos exercícios, quanto à quantidade e volume de recursos transferidos

Constata-se dos relatórios dos últimos três exercícios, um aumento no volume anual no gerenciamento dos recursos. A gestão de valores de 2010 foi superior a gestão de valores de 2009, sendo que em 2011 verificou-se novamente essa progressão de aumento.

Pode ser observado que desde 2009 o número de projetos aprovados sofreu um decréscimo. Os recursos também foram reduzidos, ainda que em 2010 o valor apontado na tabela 6.1.2 seja superior ao ano de 2009. Tal situação ocorreu em virtude dos pagamentos dos convênios de 2009 terem sido feitos no ano de 2010. Os recursos disponibilizados para 2011 foram ainda mais reduzidos.

Em 2008 esta SRJ iniciava a atuação nos projetos do PRONASCI com um orçamento quadrianual superado em apenas 02 anos.

Visualiza-se que em 2011 o principal problema foi a redução dos recursos para o exercício, diminuindo o ritmo e a expectativa de expansão dos projetos.

- Medidas adotadas para gerir as transferências no exercício de 2011

A gerência dos recursos repassados aos convênios segue pelos trâmites técnicos da celebração, execução e prestação de contas. Na fase da celebração, são utilizados critérios de capacidade técnica para execução e orientações pela Secretaria para a devida aplicação dos recursos. Na fase de execução, a área técnica específica promove o acompanhamento, solicitando relatórios periódicos e realizando monitoramento in loco; contudo, em razão do número reduzido de servidores resta prejudicado o monitoramento na integralidade dos convênios. Por fim, na fase de prestação de contas verifica-se a demonstração da boa e regular aplicação dos recursos públicos, sendo este requisito para aprovação.

As transferências que dizem respeito às ações do PRONASCI são geridas desde a elaboração da proposta de convênio. Em 2011 a SRJ adotou a utilização de Edital de Chamamento Público como forma de seleção de propostas mais vantajosas à Administração.

A SRJ preocupa-se ainda em preparar e utilizar manuais-padrões e cartilha de orientação de apresentação de propostas, a qual podem ser acessadas pelo sítio do Ministério da Justiça na página da Secretaria de Reforma do Judiciário. Tais documentos têm o objetivo de padronizar a atuação interna, além de facilitar aos proponentes a apresentação de propostas.

A partir do momento que o instrumento de parceria é formalizado, o parceiro é orientado acerca das necessidades do projeto e quais os próximos passos para iniciar sua implementação (normas de publicidade e uso das logomarcas, legislações, preenchimento dos sistemas, etc). Algumas ações têm manuais e publicações próprias que auxiliam neste processo.

As orientações são feitas via Ofício. Mas, questionamentos pontuais e respostas são ainda feitos por meio de e-mail e telefone. A SRJ adota como forma de acompanhamento da execução do instrumento o pedido de relatórios trimestrais ou bimestrais.

A área técnica fica responsável por acompanhar os ajustes de Plano de Trabalho dos convênios, termos aditivos, aquisições, implantação dos equipamentos públicos e quantidade de beneficiados pelo projeto. Caso sejam identificadas irregularidades financeiras, a área técnica aciona a Divisão de Convênios que pode fazer monitoramento *in loco* ou solicitar diligências.

- Análise da evolução das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2011, quanto à conformidade das prestações de contas com os prazos regulamentares

A legislação de convênios prevê a possibilidade de prorrogação do prazo da vigência que, segundo critérios técnicos, deve ser devidamente motivada. Outrossim, aqueles convênios que não solicitam prorrogação do prazo de vigência são comunicados via ofício acerca do prazo para prestação de contas final. Em síntese, tanto a Secretaria, quanto os convenientes têm prezado por observar os prazos para apresentação da prestação de contas final.

- Análise da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2011, quanto à eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como quanto à disponibilidade adequada de recursos humanos e materiais para tanto

Vislumbra-se no quesito “quantidade de prestação de contas versus servidores” situação preocupante. É expressiva a quantidade de prestações de contas que se encontram na Unidade de Convênios, sobretudo prestações de contas com prazos já vencidos de análise. Essa expressiva quantidade de prestações de contas carente de análise é resultado da rotatividade no serviço público, número reduzido de servidores, ausência de devida qualificação do servidor, dentre outros.

Note-se que a rotatividade prejudica o preparo de servidores experientes em análises, bem como prejudica a equipe em razão de constantes remanejamentos com vistas a suprir o servidor que deixa sua lotação. A quantidade reduzida de servidores impede a prestação do serviço público com eficiência, agilidade e cortesia; resultando em expedientes morosos, pouco eficientes nos termos da lei e da racionalidade administrativas e, por vezes, até mesmo prejudiciais ao interesse público, sobretudo na perda de prazos.

- Estruturas de controle definida para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização in loco da execução dos planos de trabalho contratados

A gestão dos recursos públicos quanto ao acompanhamento das transferências também é preocupante. Com um número reduzido de servidores, as fases de execução e prestação de contas de convênios não realizam o acompanhamento da execução adequada. Mencione-se, que o monitoramento *in loco* é um importante instrumento para mensuração dos resultados alcançados, na orientação adequada e fática as dificuldades encontradas pelo conveniente, como também é preventiva no que tange aos aspectos de má gestão de recursos. Na área técnica atualmente há um técnico por ação responsável por todo o trabalho: desde a elaboração de edital de chamamento público até o encerramento, quando o processo é encaminhado para Prestação de Contas em outro setor desta Secretaria. Ressalta-se que algumas funções, financeiras (aditivo) e monitoria, são feitas pela Divisão de Convênios assegurando a separação e divisão de funções.

Atualmente, pode-se avaliar o acompanhamento das transferências por meio dos relatórios periódicos encaminhados pelo conveniente. Contudo, relatórios periódicos podem não apresentar dados exatos da execução, em razão do fornecimento de dados mal mensurados.

Observam-se como estruturas de controle dos projetos:

- os relatórios de acompanhamento bimestrais (a partir de 2009) e trimestrais (2008);
- verificadas inconsistências na execução do projeto, são solicitadas diligências.
- realização de monitoramentos *in loco*.

Em virtude do déficit de pessoal, além dos cortes orçamentários que atingiram também a emissão de diárias e passagens, o monitoramento *in loco* tem sido dificultado. Verificamos ainda a necessidade da equipe técnica, responsável pelo acompanhamento da execução física, realizar

visitas técnicas a equipamentos públicos implementados com o fito de observar *in loco* o desenvolvimento dos projetos assim como abordar itens não avaliados pela equipe de execução financeira quando do monitoramento.

7. DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

Quadro A.7.1 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE REFORMA DO JUDICIÁRIO

DECLARAÇÃO

Eu, **Marcelo Vieira de Campos** CPF nº 151.223.768-08, Secretário de Reforma do Judiciário em exercício no ano de 2011, exercido na **Secretaria de Reforma do Judiciário**, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 15 de março de 2012.


Marcelo Vieira de Campos
CPF: 151.223.768-08

8. TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS

8.1) Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93

Quadro A.8.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Quantidade

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	4	4	10
	Entregaram a DBR	4	4	10
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: Controle Interno - CGRH.

8.2) *Análise Crítica*

- Providências adotadas pela UJ em relação às pessoas que não cumpriram a obrigação de entregar a DBR

No primeiro momento, ou seja, no início do exercício do cargo em comissão ou função, o empossado é informado acerca da necessidade de preenchimento do formulário de Declaração de Bens e Rendas, sendo permitido fornecer o termo de autorização de acesso, por meio eletrônico, às cópias de suas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, com as respectivas retificações, apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda.

Caso o empossado se recuse a uma das alternativas apresentadas supra é informado da impossibilidade de ser investido no cargo ou função, em face do contido nas Leis nº 8.112/90 e 8.730/93.

Já no segundo momento, ou seja, no final do exercício do cargo ou função, em razão dos atos (exoneração ou dispensa) publicados em Diário Oficial da União, não impulsionados especificamente pela CGRH/MJ, em que algumas situações se operam com retroatividade, o ex-ocupante é notificado para que proceda à regularidade exigida por lei e normativos decorrentes.

- Identificação da unidade interna (departamento, gerência, etc.) incumbida de gerenciar a recepção das DBR

No âmbito da Sede do Ministério da Justiça, a Unidade responsável pelo recebimento das Declarações de Bens e Rendas, por força da competência regimental, é a Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva.

- Existência ou não de sistema informatizado para esse gerenciamento

Não há sistema informatizado específico para esse fim. Todavia, a Unidade mantém controle de quem está quite ou não com a obrigação de apresentar a Declaração de Bens e Rendas, bem como o tipo de documento apresentado (Declaração em papel ou Autorização de Acesso, por meio eletrônico, às informações constantes da base de dados da Receita Federal do Brasil).

- Forma de recepção das DBR: se em papel ou se há sistemática de autorização eletrônica da autoridade ou servidor para acesso às informações constantes da base de dados da Receita Federal do Brasil e como esse acesso se dá

No Governo Federal, considerando a política de modernização dos processos de trabalho na área de gestão de pessoas, com a eliminação do excesso de papéis constantes dos arquivos funcionais dos órgãos e entidades e aumento da segurança da informação, foi editada a Portaria Interministerial MP/CGU nº 298/2007, pelos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Controle e da Transparência, resolvendo que todo agente público, como forma de atender o disposto nas Leis nº 8.429/92 e 8.730/93, deverá autorizar o acesso, por meio eletrônico, às cópias de suas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, com as respectivas retificações, apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil ou apresentar anualmente, em papel, Declarações de Bens e Rendas que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no Serviço de Pessoal competente.

No caso da Sede deste Ministério, a grande maioria dos servidores entregou o formulário de acesso, que na forma do normativo supra citado, não há necessidade de renovação anual da autorização, o que contribuiu muito para a desburocratização do processo de apresentação da Declaração de Bens e Rendas

- Realização ou não de algum tipo de análise, pela a UJ, das DBR com o intuito de identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida

A Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Planejamento,

Orçamento e Administração da Secretaria Executiva deste Ministério não realiza acesso à base da Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRF, nem analisa as Declarações de Bens e Rendas, em papel, recebidas, em obediência ao disposto no art. 5º da Portaria Interministerial MP/CGU nº 298/2007, considerando que as informações apresentadas ou constantes na base da SRF serão acessadas somente pelos servidores dos órgãos de controle interno e externo para fins de análise da evolução patrimonial do agente público.

- Forma de guarda das DBR diante da necessidade de preservação do sigilo fiscal das informações

Visando preservar o sigilo fiscal das informações recebidas, as Declarações de Bens e Rendas, em papel, são colocadas, individualmente, em envelope e posteriormente lacradas e guardados em local com acesso restrito. Já os formulários de autorizações de acesso são guardados em pastas, que também são arquivadas nesse local.

9. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

9.1) Estrutura de controles internos da UJ

Quadro A.9.1 - Estrutura de controles internos da UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.					
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.					
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.					
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.					
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.					
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os					

riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.					
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					
Considerações gerais:					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

10. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

10.1) Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.					
Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?	texto				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.					
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).					
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.					
Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido	texto				

considerada nesses procedimentos?					
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).					
Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?	texto				
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).					
Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	texto				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.					
Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?	texto				
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).					
Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?	texto				
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.					
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.					
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.					
Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?	texto				
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.					
Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?	texto				
Considerações Gerais:					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

12. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

12.1) Gestão de Tecnologia da Informação (TI)

Quadro A.12.1 – Gestão da Tecnologia da Informação da unidade jurisdicionada

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento da área					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.					
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.					
Perfil dos Recursos Humanos envolvidos					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	199				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.					
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.					
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.					
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.					
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.					
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.					
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.					
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	Bens		Serviços		
	22,5%		92%		
13. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.					
14. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.					
15. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?					
Considerações Gerais:					
<p>No item 12a, quanto ao nível médio estimado de serviços terceirizados presentes na UJ , a terceirização foi calculada em relação ao percentual do número total de colaboradores presentes na UJ (Terceirizados + Servidores Públicos). Ressalta-se que os 8% restantes de serviços são atribuídos às atividades realizadas por servidores públicos lotados na CGTI. Tais ações são voltadas para o Planejamento, Gestão e Controle das atividades, buscando alcançar as metas e objetivos internos e estratégicos relacionados à TI, voltados para a UJ e</p>					

ao Ministério da Justiça.

Para conhecimento, informa-se que, quanto ao percentual total de bens, os relacionados à serviços de impressão, totalizaram até 31 de dezembro de 2011, um total aproximado de 45% dos bens instalados no parque MJ.

LEGENDA

Níveis de avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) **Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) **Totalmente válida:** Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.

17. DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

17.1) Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis

Quadro B.1.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DECLARAÇÃO PLENA			
Denominação completa (UJ):		Código da UG:	
SECRETARIA DE REFORMA DO JUDICIÁRIO - SRJ		200237	
Declaro que os recursos dos Programas/Ações da unidade jurisdicionada, são executados pela Coordenação-Geral de Logística – CGL/MJ, UG/Gestão: 200005/00001.			
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siatf (Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.520, de 17 de março de 1964), relativas ao exercício de 2011 refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.			
Para emissão da declaração, foram considerados os seguintes critérios:			
<ul style="list-style-type: none">• A verificação da adequação dos demonstrativos teve como base a legislação e as práticas contábeis adotadas pelo Governo Federal;• O acompanhamento, a análise e as orientações de ajustes da execução contábil dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora foram realizados pela Setorial de Contabilidade do Ministério da Justiça, via SIAFI; e• A análise dos documentos de suporte foi realizada pela Unidade Gestora e registrada a Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI.			
Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local:	Brasília-DF	Data:	17 de fevereiro de 2012
Contador Responsável:	José Carlos Gomes	Assinatura:	DF 9.261/O-7


José Carlos Gomes
CONT/PROGRAMA
Coordenador

Endereço: Esplanada dos Ministérios – Bloco T – Anexo II – Salas 527 e 529 - Brasília - DF - CEP 70.064-900
Telefone: (0xx61) 2025 9163 Fax: (0xx61) 2035 9316

26. CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES (ITEM 16 DA PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010)

26.1) Contratação de consultores na modalidade “produto”, no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Quadro C.16.1 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento				PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Fortalecimento da Justiça Brasileira				BRA/05/036	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 2009/000441					
Objetivo da consultoria: Elaborar anteprojeto de cursos de capacitação em técnicas de mediação comunitária para equipes multidisciplinares e agentes comunitários; ministrar cursos para equipes multidisciplinares e elaborar programas e sistemas de avaliação e monitoria em mediação comunitária nos Estados do Sul, Sudeste e Centro-Oeste abrangidos pelo PRONASCI.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
15/05/2009	30/12/2011	75.560,00	-	26.880,00	65.840,00
Insumos Externos					
N/A					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
I - Ante-Projeto de Programa de Capacitação em Técnicas de Mediação para as equipes multidisciplinares, contendo a metodologia pedagógica, os conteúdos programáticos, o material didático e bibliografia indicada; II - Ante-Projeto de Programa de Capacitação em Técnicas de Mediação para os agentes de mediação comunitária, contendo a metodologia pedagógica, os conteúdos programáticos, o material didático e bibliografia indicada; III - Ante-Projeto de Programa de Monitoria e Avaliação dos capacitados em Técnicas de Mediação, contendo metodologia de monitoramento e os critérios de avaliação; IV - Relatório sobre as atividades de assessoria quando da ministração de um curso pelo consultor da Função I V - Relatório das atividades de capacitação do primeiro curso ministrado a equipe multidisciplinar; VI - Relatório das atividades de capacitação do segundo curso ministrado a equipe multidisciplinar; VII - Relatório das atividades de capacitação do terceiro curso ministrado a equipe multidisciplinar; VIII - Relatório das atividades de capacitação do quarto curso ministrado a equipe multidisciplinar; IX - Relatório das atividades de capacitação do quinto curso ministrado a equipe multidisciplinar; X - Relatório das atividades de capacitação do sexto curso ministrado a equipe multidisciplinar; XI - Relatório das atividades de capacitação do sétimo curso ministrado a equipe multidisciplinar; XII - Relatório das atividades de capacitação do oitavo curso ministrado a equipe multidisciplinar; XIII- Relatório Final sobre as atividades de capacitação contendo a avaliação dos capacitados em Técnicas de Mediação nos Estados, abrangidos pelo PRONASCI, das Regiões: Sul, Sudeste e Centro-Oeste.			29/07/2011	75.560,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: ADOLFO BRAGA NETO				CPF: 02890221857	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: contrato vigente até 30/12/2011.					

26.2) Análise Crítica

Durante o exercício de 2011 o consultor apresentou os produtos VIII - Relatório das atividades de capacitação do quarto curso ministrado a equipe multidisciplinar; IX - Relatório das atividades de capacitação do quinto curso ministrado a equipe multidisciplinar; X - Relatório das atividades de capacitação do sexto curso ministrado a equipe multidisciplinar e XI - Relatório das atividades de capacitação do sétimo curso ministrado a equipe multidisciplinar, que, depois de analisados e aprovados, foram pagos.

Ministrou capacitação em técnicas de mediação comunitária para a equipe multidisciplinar e os agentes comunitários de mediação no município de Petrópolis/RJ, convênio 708746/2009, entre os dias 03/01 a 08/01 e 25/02 a 03/03; no município de Novo Hamburgo, convenio 717270/2009, entre os dias 14/03 a 19/03 e 02/05 a 07/05; no município de São Bernardo do Campo/SP, convênio 748060/2010, entre os dias 17/06 a 05/07; no município de São José dos Pinhais/PR, convenio 743298/2010, entre os dias 07/07 a 14/07 e 18/07 a 22/0 e no município de São Leopoldo/RS, convenio 708847/2009, entre os dias 23.11 a 26.11, 30.11 a 03.12 e 07.12 a 10.12. Todos, totalizando 56 horas aula de curso. Foram 218 (duzentas e dezoito) pessoas certificadas.

Quadro C.16.2 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Fortalecimento da Justiça Brasileira					BRA/05/036
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 2009/000428					
Objetivo da consultoria: Coordenar a elaboração de anteprojeto de cursos de capacitação em técnicas de mediação comunitária para equipes multidisciplinares e para os agentes comunitários; a ministração de cursos para equipes multidisciplinares; elaboração de programas e sistemas de avaliação e monitoria com vistas à qualificação de equipes para a estruturação e implementação de núcleos de Justiça Comunitária nas regiões abrangidas pelo Programa Nacional de Segurança com Cidadania –PRONASCI.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
15/05/2009	29/07/2011	81.000,00	-	21.000,00	43.000,00
Insumos Externos					
N/A					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
I - Ante-Projeto de Programa de Capacitação em Técnicas de Mediação para as equipes multidisciplinares, contendo a metodologia pedagógica, os conteúdos programáticos, o material didático e bibliografia indicada, II - Ante-Projeto de Programa de Capacitação em Técnicas de Mediação para os agentes de mediação comunitária, contendo a metodologia pedagógica, os conteúdos programáticos, o material didático e bibliografia indicada, III - Ante-Projeto de Programa de Monitoria e Avaliação dos capacitados em Técnicas de Mediação, contendo metodologia de monitoramento e os critérios de avaliação; IV - Relatório das atividades de capacitação do primeiro curso ministrado a equipe multidisciplinar; V - Relatório das atividades de capacitação do segundo curso ministrado a equipe multidisciplinar; VI - Relatório das atividades de capacitação do terceiro curso ministrado a equipe multidisciplinar; VII - Relatório				29/07/2011	81.000,00

das atividades de capacitação do quarto curso ministrado a equipe multidisciplinar; VIII - Relatório das atividades de capacitação do quinto curso ministrado a equipe multidisciplinar; IX - Relatório das atividades de capacitação do sexto curso ministrado a equipe multidisciplinar; X - Relatório da primeira monitoria realizada; XI - Relatório sobre a segunda monitoria realizada; XII - Projeto de vídeo pronto a ser gravado. XII - Relatório Final sobre as atividades de capacitação e monitoria contendo a avaliação dos capacitados em Técnicas de Mediação nos Estados abrangidos pelo PRONASCI nas Regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Norte e Nordeste.		
Consultor contratado		
Nome do consultor: JUAN CARLOS VEZZULLA		CPF: 00686132963
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: contrato vigente até 29/7/2011		

26.2) Análise Crítica

Durante o exercício de 2011 o consultor apresentou os produtos VII - Relatório das atividades de capacitação do quarto curso ministrado a equipe multidisciplinar; VIII - Relatório das atividades de capacitação do quinto curso ministrado a equipe multidisciplinar e IX - Relatório das atividades de capacitação do sexto curso ministrado a equipe multidisciplinar- que, depois de analisados e aprovados, foram pago.

Ministrou capacitação em técnicas de mediação comunitária para a equipe multidisciplinar e os agentes comunitários de mediação no município de Fortaleza/CE, convênio 708749/2009, entre os dias 02 a 13/5; no município de Passo Fundo/RS, convenio 708743/2009, entre os dias 17 a 30/7; no município de Teresina/PI, convênio 722087/2010, entre os dias 24/9 a 8/10 e no município de Salvador/BA, convenio 743298/2010, entre os dias 16 a 26/11. Todos, totalizando 56 horas aula de curso. Foram 169 (cento e sessenta e nove) pessoas certificadas.

Quadro C.16.3 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Fortalecimento da Justiça Brasileira					BRA/05/036
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: Carta de Acordo 10361/2010					
Objetivo da consultoria: O objeto da presente Carta de Acordo é o estabelecimento de parceria entre a SRJ e a Faculdade de Direito de Vitória, agência implementadora do Projeto BRA/05/036, para a elaboração, por parte da última, de pesquisa jurídica referente ao tema “Modernização da gestão da Justiça nos cartórios judiciais de primeiro grau” ficando a mesma responsável pela condução do grupo de discussão e pela elaboração dos documentos intermediários e conclusivos relativos à área temática identificada, bem como pela resposta às consultas periódicas realizadas pela SRJ, em obediência estrita ao solicitado no edital de convocação para seleção de projetos e em acordo com os anexos deste instrumento, na esteira das atividades previstas no Documento de Projeto BRA/05/036.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
12/7/2010	30/11/2011	84.300,00	33.720,00	33.720,00	84.300,00
Insumos Externos					
N/A					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Assinatura da Carta de Acordo			12/7/2010	16.860,00	
Relatório Preliminar			30/9/2010	16.860,00	
Relatório Parcial			15/9/2010	16.860,00	

Relatório Final	27/10/2011	33.720,00
Consultor contratado		
Nome do consultor: Faculdade de Direito de Vitória	CNPJ: 36048635000106	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: pesquisa jurídica referente ao tema “Modernização da gestão da Justiça nos cartórios judiciais de primeiro grau”		

Quadro C.16.4 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento				PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Fortalecimento da Justiça Brasileira				BRA/05/036	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: Carta de Acordo 10363/2010					
Objetivo da consultoria: O objeto da presente Carta de Acordo é o estabelecimento de parceria entre a SRJ e a Fundação Euclides da Cunha, agência implementadora do Projeto BRA/05/036, para a elaboração, por parte da última, de pesquisa jurídica referente ao tema “ Utilização da Conciliação e da Mediação no Âmbito do Poder Judiciário ” ficando a mesma responsável pela condução do grupo de discussão e pela elaboração dos documentos intermediários e conclusivos relativos à área temática identificada, bem como pela resposta às consultas periódicas realizadas pela SRJ, em obediência estrita ao solicitado no edital de convocação para seleção de projetos e em acordo com os anexos deste instrumento, na esteira das atividades previstas no Documento de Projeto BRA/05/036.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
12/7/2010	30/11/2011	84.950,00	50.970,00	50.970,00	84.950,00
Insumos Externos					
N/A					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Assinatura da Carta de Acordo			12/7/2010	16.990,00	
Relatório Preliminar			30/9/2010	16.990,00	
Relatório Parcial			25/5/2011	16.990,00	
Relatório Final			1º/11/2011	33.980,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Fundação Euclides da Cunha				CNPJ: 03438229000109	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: pesquisa jurídica referente ao tema “Utilização da Conciliação e da Mediação no Âmbito do Poder Judiciário”					

Quadro C.16.7 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento				PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Fortalecimento da Justiça Brasileira				BRA/05/036	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: Carta de Acordo 10360/2010					
Objetivo da consultoria: O objeto da presente Carta de Acordo é o estabelecimento de parceria entre a SRJ e a FUNDEP para a elaboração, por parte da última, de pesquisa jurídica referente ao tema “Avaliação do impacto das modificações no regime do recurso de agravo e proposta de simplificação do sistema recursal do CPC”, ficando a mesma responsável pela condução do grupo de discussão e pela elaboração dos documentos intermediários e conclusivos relativos à área temática identificada, bem como pela resposta às consultas periódicas realizadas pela SRJ, em obediência estrita ao solicitado no edital de convocação para seleção de projetos e em acordo com os anexos deste instrumento, na esteira das atividades previstas no Documento de Projeto BRA/05/036.					

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
12/7/2010	29/7/2011	84.225,50	67.380,50	67.380,50	84.225,50
Insumos Externos					
N/A					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Assinatura da Carta de Acordo			12/7/2010	16.845,10	
Relatório Preliminar			20/4/2011	16.845,10	
Relatório Parcial			20/4/2011	16.845,10	
Relatório Final			16/12/2011	33.690,20	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa				CNPJ: 18720938000141	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: pesquisa jurídica referente ao tema “Avaliação do impacto das modificações no regime do recurso de agravo e proposta de simplificação do sistema recursal do CPC”					

Quadro C.16.5 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento					PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Fortalecimento da Justiça Brasileira					BRA/05/036
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: Carta de Acordo 10362/2010					
Objetivo da consultoria: O objeto da presente Carta de Acordo é o estabelecimento de parceria entre a SRJ e a Faculdade de Direito da Universidade de Passo Fundo -UPF, agência implementadora do Projeto BRA/05/036, para a elaboração, por parte da última, de pesquisa jurídica referente ao tema “Juizados Especiais Cíveis” ficando a mesma responsável pela condução do grupo de discussão e pela elaboração dos documentos intermediários e conclusivos relativos à área temática identificada, bem como pela resposta às consultas periódicas realizadas pela SRJ, em obediência estrita ao solicitado no edital de convocação para seleção de projetos e em acordo com os anexos deste instrumento, na esteira das atividades previstas no Documento de Projeto BRA/05/036.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
12/7/2010	20/12/2011	60.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
Insumos Externos					
N/A					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Assinatura da Carta de Acordo			12/7/2010	12.000,00	
Relatório Preliminar			24/2/2011	12.000,00	
Relatório Parcial			22/6/2011	12.000,00	
Relatório Final			15/12/2011	24.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Fundação Universidade de Passo Fundo				CNPJ: 92034321000125	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: pesquisa jurídica referente ao tema “Juizados Especiais Cíveis”					

26.2) Análise Crítica comum às quatro instituições:

Com o objetivo de fomentar o processo de Reforma do Judiciário a SRJ estabeleceu parcerias com conceituadas instituições de ensino para o desenvolvimento de pesquisas em temas jurídicos considerados prioritários pelo Ministério da Justiça, passíveis de serem objetos de

elaboração e alteração legislativa, bem como de incentivo a ações de melhorias visando sempre um sistema judicial célere e eficaz. Ao optar pela aquisição do resultado final das pesquisas, distribuído em relatórios preliminares, parcial e final, a Secretaria buscou acompanhar a elaboração da pesquisa valorizando, assim, tanto o trabalho desenvolvido pelas instituições parceiras, quanto o investimento público aplicado.

A SRJ elaborou o edital público de convocação, publicado no DOU, Seção 3, de 16 de dezembro de 2009, em parceria com o PNUD, que ficou encarregado de realizar o processo licitatório. Coube à SRJ a análise e aprovação dos produtos.

O tempo previsto para realização das quatro pesquisas foi insuficiente. As instituições informaram que, em alguns casos, houve resistência por parte de alguns órgãos públicos para informar os dados necessários à pesquisa. Razão pela qual prorrogamos os prazos das Cartas de Acordo para até 20/12/2011. Insta informar, ainda, que em razão de algumas discordâncias de opiniões entre alguns entes parceiros, realizamos, em 23 de fevereiro de 2011, um encontro na sede do PNUD, com o intuito de dar prosseguimento às pesquisas. Objetivo alcançado.

As dificuldades que surgiram, dentre as quais insuficiência de prazo e divergências no conteúdo apresentado pelas instituições e o pretendido pela SRJ, foram corrigidas pontualmente.

RESULTADOS E CONCLUSÕES

Com base nas informações expostas, pode-se afirmar que a Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, com foco em suas competências institucionais, cumpriu seus objetivos, definidos em seu planejamento, de promover a democratização do acesso à justiça, de modernizar o Sistema de Justiça e de efetivar direitos. Para isso, desenvolveu, ao longo do exercício de 2011, políticas públicas, reformas normativas e parcerias com os demais atores desse Sistema, incluindo o apoio a iniciativas desenvolvidas em diversos Estados da Federação.

Cabe ressaltar, nesse contexto, que, para o alcance desses objetivos, houve a preocupação em fazer uso adequado e racional de todos os recursos disponíveis, sejam financeiros, tecnológicos ou humanos. Com isso, buscou-se garantir que a utilização desses insumos respeitasse critérios de eficiência e eficácia, com vistas a otimizar os resultados alcançados pela SRJ e por seus parceiros.

Levando-se em consideração o bom desempenho da Secretaria e os resultados atingidos em parceria com o Poder Judiciário, o Ministério Público, as Defensorias Públicas, Advocacia e Governos Estadual e Municipal no sentido de beneficiar uma ampla parcela da população, acreditamos ser importante manter aqueles projetos cuja implementação vem sendo bem sucedida, sempre com a preocupação de aperfeiçoar o seu desempenho e de ampliar o seu alcance. No mesmo sentido, um dos focos principais da SRJ no ano de 2012 será viabilizar novos projetos de políticas públicas visando lograr resultados positivos como nos já implementados.

FLAVIO CROCCE CAETANO
Secretário de Reforma do Judiciário

ANEXOS

I - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UNIDADE PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO NO EXERCÍCIO REFERENTE AO ITEM 17 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

QUADRO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA – 2011

TRIBUNAL	VACÂNCIA	PROVIMENTO	ATOS
STF	1	2	3
STJ	4	5	9
TST	1	1	2
STM	1	1	2
TCU	1	-	1
TSE	-	1	1
TRF's	7	6	13
TRE's	-	20	20
TRT's	20	22	42
CNJ	-	5	5
CNMP	-	1	1
TOTAL	35	64	99

***QUADRO DE ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO BRA/05/036:**

Year	Date	Budgeted Amount	Scheduled Amount	Balance
2005				
	01/01/2005		-	
		-	-	0.00
2006				
	23/02/2006		554,104.00	
	14/12/2006		213,716.00	
	29/12/2006		261,143.00	
		471,250.00	1,028,963.00	-557,713.00
2007				
	28/11/2007		279,330.00	
	14/12/2007		214,897.00	
		258,284.00	494,227.00	-793,656.00
2008				
	30/12/2008		329,009.96	
		422,257.30	329,009.96	-700,408.66
2009				
	16/09/2009		368,852.46	
		882,491.00	368,852.46	-186,770.12
2010				
	06/01/2010		292,704.69	
	04/06/2010		363,636.36	
	29/12/2010		310,061.10	
		249,096.11	966,402.15	-904,076.16
2011				
	13/12/2011		322,580.65	
	26/12/2011		353,879.45	
		1,302,671.48	676,460.10	-277,864.78
2012				
	13/10/2012	313,950.11	36,085.33	0.00
				0.00
Grand Total		3,900,000.00	3,900,000.00	0.00

* Quadro retirado do sistema Atas (PNUD). Os valores estão em dólar norte-americano. Faltam US\$ 36.085,33 (trinta e seis mil e oitenta e cinco dólares e trinta e três centavos) para que o projeto BRA/05/036 atinja o aporte financeiro previsto para o acordo.

QUADRO DE PEGAMENTOS 2011: BRA/05/036 "Fortalecimento da Justiça Brasileira".

DESCRIÇÃO VOUCHER	ID FATURA	NOME FORNECEDOR	CNPJ/CNPJ	DATA PAGT	VALOR PAGT BRL (R\$)
Expense Distribution	FT00041391	BOEING TURISMO	CNPJ32913329000130	06/01/2011	534,24
Expense Distribution	NFnº80 - V3 Ent. Loc. e Tur Lt	V3 Entretenimentos Locações e Turismo	CNPJ10870381000113	07/01/2011	5.631,84
Filmagem e edição de vídeos de	NF 239 - 2 videos simul. aud	CAMIDIA PRODUcoes E PUBLICIDADE LTDA.	CNPJ06201153000183	27/01/2011	8.000,00
2ª parcela - Relatório Prelimi	2ªParc_UPF_Rel.Preliminar(PII)	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	CNPJ92034321000125	25/02/2011	12.000,00
VIII - Relatório 4º curso - Re	ProdutoVIII_Adolfo_2009/441-00	Adolfo Braga Neto	CNPJ02890221857	18/03/2011	6.720,00
2011 FNA					595,97
2011 FNA		PNUD			166,62
2011 FNA					218,22
1ª parcela - Produto I: Aprova	ISER_Pg_Prod. I(23%)eIV(8,4%)	INSTITUTO DE ESTUDOS DA RELIGIAO - ISER	CNPJ43021658000273	25/04/2011	37.541,79
3ª parcela - Produto III: Apro	ISER_Pg_Prod. I(23%)eIV(8,4%)	INSTITUTO DE ESTUDOS DA RELIGIAO - ISER	CNPJ43021658000273	25/04/2011	13.710,92
2ª parcela - Relatório Prelimi	FUNDEP_2ªparc_Rel. Preliminar	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa	CNPJ18720938000141	27/04/2011	16.845,10
3ª parcela - Relatório Parcial	FUNDEP_3ªParc_Rel. Parcial	Fundação de Desenvolvimento da	CNPJ18720938000141	27/04/2011	16.845,10

XI - Relatório 7º curso - Rela	Adolfo Braga_ProdXI_Pagamento	Adolfo Braga Neto	CNPF02890221857	18/08/2011	6.720,00
VIII - Relatório 5º curso - Re	JUAN_ProdutoVIII_Pagamento	JUAN CARLOS VEZULLA	CNPF00686132963	18/08/2011	7.000,00
Corrigir para conta 71620	Corrigir para conta 71620	JUAN CARLOS VEZULLA	CNPF00686132963		2.856,20
Corrigir conta para 71620	Corrigir conta para 71620	JUAN CARLOS VEZULLA	CNPF00686132963		2.301,00
Corrigir conta para 71620	Corrigir conta para 71620	Adolfo Braga Neto	CNPF02890221857		1.440,20
Corrigir conta para 71620	Corrigir conta para 71620	Adolfo Braga Neto	CNPF02890221857		1.157,00
Corrigir conta para 71620	Corrigir conta para 71620	Adolfo Braga Neto	CNPF02890221857		980,00
Corrigir conta para 71610	Corrigir conta para 71610	BOEING TURISMO	CNPJ32913329000130		368,04
Corrigir para conta 71610	Corrigir para conta 71610	BOEING TURISMO	CNPJ32913329000130		629,23
Corrigir para conta 71610	Corrigir para conta 71610	BOEING TURISMO	CNPJ32913329000130		580,22
Corrigir para conta 71610	Corrigir para conta 71610	BOEING TURISMO	CNPJ32913329000130		639,22
Corrigido para conta 71610	Corrigido para conta 71610	BOEING TURISMO	CNPJ32913329000130		1.375,64
Corrigir conta para 71620	Corrigir conta para 71620	Adolfo Braga Neto	CNPF02890221857		177,00
Expense Distribution	Corrigir para conta 71620	Adolfo Braga Neto	CNPF02890221857		1.327,50
Corrigir para conta 71620	Corrigir para conta 71620	Adolfo Braga Neto	CNPF02890221857		2.668,00
Corrigir para conta 74205	Corrigir para conta 74205	CARLOS EDUARDO MENESES DE SOUZA COSTA ME	CNPJ04711648000127		4.700,00
Corrigir conta para 71620	Corrigir conta para 71620	ROSA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	CNPF56390181000		207,10
Expense Distribution	17d_Juan_Teresina_22/9a9/10	JUAN CARLOS VEZULLA	CNPF00686132963	21/09/2011	3.505,20

Serviços Gráficos "Diagnóstico	Pag_1000vol_1ºDiag.Adv.Pública	TEIXEIRA GRÁFICA E EDITORA	CNPJ00631226000190	30/11/2011	11.300,00
Expense Distribution	FT00048370/2011	BOEING TURISMO	CNPJ32913329000130	02/12/2011	935,12
2011 FNA	PNUD				1.379,51
2011 FNA					1.147,73
2011 FNA					479,53
E) Local Consultants-Technical	Rosa_Pesq.LGBT_Prod.I_Pag	ROSA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	CNPJ56390181000	05/12/2011	14.400,00
					-44,10
Expense Distribution	Reembolso_Passagem_SP_POA_SP	Adolfo Braga Neto	CNPJ02890221857	06/12/2011	774,32
Reembolso_Passagem_SAO_POA_SAO	Corrigir conta p/71610	Adolfo Braga Neto	CNPJ02890221857		762,32
Expense Distribution	Reembolso_Passagem_SSA_POA_	JUAN CARLOS VEZULLA	CNPJ00686132963	13/12/2011	906,56
E) Local Consultants-Technical	Rosa_Pesq.LGBT_Prod.II_	ROSA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	CNPJ56390181000	22/12/2011	12.000,00
Expense Distribution	Rosa_Pesq_LGBT_1/2diária_13dez	ROSA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	CNPJ56390181000	16/12/2011	207,10
E) Local Consultants-Technical	Rosa_Pesq.LGBT_ProdIII	ROSA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	CNPJ56390181000	22/12/2011	21.600,00

<i>Expense Distribution</i>	<i>Reembolso_Passagem_BSB_FLO_BSB</i>	<i>ROSA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA</i>	<i>CNPJ56390181000</i>	<i>16/12/2011</i>	<i>877,12</i>
<i>Expense Distribution</i>	<i>Reemb_Pass_SP_POA_SP</i>	<i>Adolfo Braga Neto</i>	<i>CNPJ02890221857</i>	<i>16/12/2011</i>	<i>748,32</i>
<i>4ª parcela - Relatório Final:</i>	<i>4ªParc_CA10362_UPF_Rel.Final</i>	<i>FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO</i>	<i>CNPJ92034321000125</i>	<i>16/12/2011</i>	<i>24.000,00</i>
<i>4ª parcela - Relatório Final:</i>	<i>4ªParc_CA10360_FUNDEP_Rel.Fina</i>	<i>Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa</i>	<i>CNPJ18720938000141</i>	<i>19/12/2011</i>	<i>33.690,20</i>
<i>2011 FNA</i>	<i>PNUD</i>				<i>85,79</i>
<i>2011 FNA</i>					<i>2.870,28</i>
<i>TOTAL DE PAGAMENTOS EFETUADOS PELA SRJ (BRA/05/036: Fortalecimento da Justiça Brasileira) - R\$ 790.814,18</i>					

V - RELAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE REFERENTE AO QUADRO II.C.2 DA PARTE C DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

Nome da Unidade da instituição responsável pela execução do Programa ou Ação	Programa		Ação	
	Número	Título	Número	Título
Secretaria de Reforma do Judiciário	1083	Reforma do Judiciário	8974	Desenvolvimento de Projetos para a Democratização do Acesso à Justiça
			12GE	Modernização das Instituições do Judiciário Brasileiro - MOREJUS
			4283	Sistema de Gerenciamento de Cadastro de Cartórios do Brasil
<p>Comentários do responsável: Esta UJ mantém os dados referentes às Ações de sua responsabilidade no SIGPlan constantemente atualizados, conforme preconiza o sistema; A previsão física no início do exercício estabelecia 26 metas para a Ação: 8974 - Desenvolvimento de Projetos para a Democratização do Acesso à Justiça, porém, 13 foram realizadas; quanto a Ação: 12GE - Modernização das Instituições do Judiciário Brasileiro – Morejus, a previsão inicial era de 20 metas; 12 foram realizadas. Já para a Ação: 4283 - Sistema de Gerenciamento de Cadastro de Cartórios do Brasil, as metas, que se referiam à quantidade de acessos ao sistema, eram 1.440.000 acessos e o resultado final atingiu 1.639.862 acessos. Quanto à previsão financeira, o montante estipulado na LOA visava uma possível aprovação de Emendas Parlamentares, em razão disso não ter ocorrido foi empenhado no exercício 2010: R\$ 5.424.397 e liquidado e pago: R\$ 3.265.962. Conforme registrado as metas estipuladas superaram 100%. Para 2012, conforme já mencionado, novas Ações foram pré-estabelecidas para a Secretaria no PPA (2012-2015).</p>				
<p>Notas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Devem ser incluídos todos os programas e ações de responsabilidade da unidade, estabelecidos no PPA; 2. A unidade deve se posicionar, no campo “Comentários do responsável” sobre a consistência dos dados dos Programas no SIGPLAN: Previsão física e financeira inicial, corrigida e realizada, % de execução, comentários gerais e demais informações requeridas no sistema. 				